

**DECRETO N° 2.848, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**Regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município de Arapiraca e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

Considerando a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019;

Considerando a Lei de Ambiente de Negócios instituída pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021;

Considerando o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22 de 22 de junho de 2010, n.º 48, de 11 de outubro de 2018, n.º 51, de 11 de junho de 2019, n.º 57, de 21 de maio de 2020, n.º 58, de 12 de agosto de 2020, n.º 59, de 12 de agosto de 2020, n.º 62, de 20 de novembro de 2020;

Considerando o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa n.º 66, de 01 de setembro de 2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 18, de 2022, do CEPRAM - Conselho Estadual de Proteção Ambiental;

Considerando o Código Tributário do Município, Lei n.º 2.342, de 30 de dezembro de 2003, e suas atualizações;

Considerando a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal n.º 2.969, de 30 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Arapiraca/AL.

**Parágrafo único.** As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

**Art. 2º** Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I – atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação –

**CONCLAMAÇÃO:**

II – grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III – alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco II que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

IV – médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V – baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação.

**Art. 3º** O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo Único.

**Parágrafo único.** Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo Único a indicação de uma capacidade ou limitação específica, que deverá ser observada pelo interessado e de acordo com a prática a ser desempenhada, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

**Art. 4º** Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

**Art. 5º** Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado médio, o Município emitirá Alvará de Funcionamento imediato, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

**§ 1º** O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido com a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;

**§ 2º** Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de médio risco, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

**§ 3º** A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

**Art. 6º** Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas;

II - baixo risco, segundo a listagem de atividades constantes no Anexo Único deste Decreto.

**§ 1º** Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será

qualificada como de baixo risco quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

**§ 2º** Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

**§ 3º** A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

**§ 4º** A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar e cumprir as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

**Art. 7º** O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, sejam atividades principal ou secundárias e, em havendo mais de uma atividade, será considerado o risco mais grave.

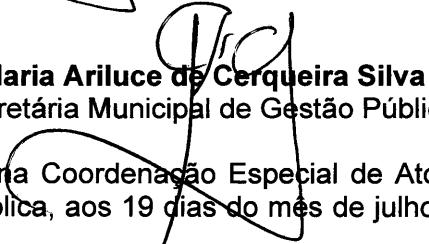
**Art. 8º** A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.

**Art. 9º** Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.

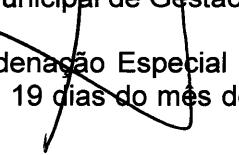
**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições do Decreto n.º 2.735, de 10 de novembro de 2021.

Arapiraca-AL, 19 de julho de 2023.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos



**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2.848/2023**

| <b>Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3</b>                                   |  |                    | <b>Classificação de Risco Municipal</b> | <b>Condição para Classificação de Risco Municipal</b> | <b>Exigem a análise e aprovação de projeto básico de arquitetura</b> |
|---|--|--------------------|---|---|--|
| <b>Classe</b>   | <b>Subclasse</b>   | <b>Denominação</b> |   |   |  |
| <b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>               |  |                    |   |   |  |
| <b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>                                |  |                    |   |   |  |
| <b>Produção de lavouras temporárias</b>   |  |                    |   |   |  |
| <b>01.11-3 Cultivo de cereais</b>   |  |                    |   |   |  |
| 0111-3/01   | Cultivo de arroz   |                    | Alto Risco                              |   |  |
| 0111-3/02   | Cultivo de milho   |                    | Alto Risco                              |   |  |
| 0111-3/03   | Cultivo de trigo   |                    | Alto Risco                              |   |  |
| 0111-3/99   | Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente                      |                    | Alto Risco                              |   |  |
| <b>01.12-1 Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária</b> |  |                    |   |   |  |
| 0112-1/01   | Cultivo de algodão herbáceo  |                    | Alto Risco                              |   |  |
| 0112-1/02   | Cultivo de juta  |                    | Alto Risco                              |   |  |
| 0112-1/99   | Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente |                    | Alto Risco                              |   |  |
| <b>01.13-0 Cultivo de cana-de-açúcar</b>  |  |                    |   |   |  |
| 0113-0/00   | Cultivo de cana-de-açúcar  |                    | Alto Risco                              |   |  |
| <b>01.14-8 Cultivo de fumo</b>  |  |                    |   |   |  |
| 0114-8/00   | Cultivo de fumo  |                    | Alto Risco                              |   |  |
| <b>01.15-6 Cultivo de soja</b>  |  |                    |   |   |  |
| 0115-6/00   | Cultivo de soja  |                    | Alto Risco                              |   |  |
| <b>01.16-4 Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja</b>            |  |                    |   |   |  |
| 0116-4/01   | Cultivo de amendoim  |                    | Alto Risco                              |   |  |

|                |   |             |
|----------------|---|-------------|
| 0116-4/02      | Cultivo de girassol   | Alto Risco  |
| 0116-4/03      | Cultivo de mamona   | Alto Risco  |
| 0116-4/99      | Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente | Alto Risco  |
| <b>01.19-9</b> | <b>Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente</b>     |             |
| 0119-9/01      | Cultivo de abacaxi  | Alto Risco  |
| 0119-9/02      | Cultivo de alho   | Alto Risco  |
| 0119-9/03      | Cultivo de batata-inglesa   | Alto Risco  |
| 0119-9/04      | Cultivo de cebola   | Alto Risco  |
| 0119-9/05      | Cultivo de feijão   | Alto Risco  |
| 0119-9/06      | Cultivo de mandioca   | Alto Risco  |
| 0119-9/07      | Cultivo de melão  | Alto Risco  |
| 0119-9/08      | Cultivo de melancia   | Alto Risco  |
| 0119-9/09      | Cultivo de tomate rasteiro  | Alto Risco  |
| 0119-9/99      | Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente     | Alto Risco  |
|                | <b>Horticultura e floricultura</b>  |             |
| <b>01.21-1</b> | <b>Horticultura</b>   |             |
| 0121-1/01      | Horticultura, exceto morango  | Baixo Risco |
| 0121-1/02      | Cultivo de morango  | Alto Risco  |
| <b>01.22-9</b> | <b>Cultivo de flores e plantas ornamentais</b>                                      |             |
| 0122-9/00      | Cultivo de flores e plantas ornamentais   | Alto Risco  |
|                | <b>Produção de lavouras permanentes</b>   |             |
| <b>01.31-8</b> | <b>Cultivo de laranja</b>   |             |
| 0131-8/00      | Cultivo de laranja  | Alto Risco  |
| <b>01.32-6</b> | <b>Cultivo de uva</b>   |             |
| 0132-6/00      | Cultivo de uva  | Alto Risco  |
| <b>01.33-4</b> | <b>Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva</b>                |             |
| 0133-4/01      | Cultivo de açaí   | Alto Risco  |
| 0133-4/02      | Cultivo de banana   | Alto Risco  |

|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| 0133-4/03      | Cultivo de caju   | Alto Risco |
| 0133-4/04      | Cultivo de cítricos, exceto laranja   | Alto Risco |
| 0133-4/05      | Cultivo de coco-da-baía   | Alto Risco |
| 0133-4/06      | Cultivo de guaraná  | Alto Risco |
| 0133-4/07      | Cultivo de maçã   | Alto Risco |
| 0133-4/08      | Cultivo de mamão  | Alto Risco |
| 0133-4/09      | Cultivo de maracujá   | Alto Risco |
| 0133-4/10      | Cultivo de manga  | Alto Risco |
| 0133-4/11      | Cultivo de pêssego  | Alto Risco |
| 0133-4/99      | Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente         | Alto Risco |
| <b>01.34-2</b> | <b>Cultivo de café</b>  |            |
| 0134-2/00      | Cultivo de café   | Alto Risco |
| <b>01.35-1</b> | <b>Cultivo de cacau</b>   |            |
| 0135-1/00      | Cultivo de cacau  | Alto Risco |
| <b>01.39-3</b> | <b>Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</b> |            |
| 0139-3/01      | Cultivo de chá-da-índia   | Alto Risco |
| 0139-3/02      | Cultivo de erva-mate  | Alto Risco |
| 0139-3/03      | Cultivo de pimenta-do-reino   | Alto Risco |
| 0139-3/04      | Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino                     | Alto Risco |
| 0139-3/05      | Cultivo de dendê  | Alto Risco |
| 0139-3/06      | Cultivo de seringueira  | Alto Risco |
| 0139-3/99      | Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente | Alto Risco |
|                | <b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>                                |            |
| <b>01.41-5</b> | <b>Produção de sementes certificadas</b>  |            |
| 0141-5/01      | Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto             | Alto Risco |



|                 |  |            |
|-----------------|--|------------|
| 0141-5/02       | Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto      | Alto Risco |
| <b>01.42-3</b>  | <b>Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b> |            |
| 0142-3/00       | Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas        | Alto Risco |
| <b>Pecuária</b> |  |            |
| <b>01.51-2</b>  | <b>Criação de bovinos</b>  |            |
| 0151-2/01       | Criação de bovinos para corte  | Alto Risco |
| 0151-2/02       | Criação de bovinos para leite  | Alto Risco |
| 0151-2/03       | Criação de bovinos, exceto para corte e leite                                | Alto Risco |
| <b>01.52-1</b>  | <b>Criação de outros animais de grande porte</b>                             |            |
| 0152-1/01       | Criação de bufalinos   | Alto Risco |
| 0152-1/02       | Criação de equinos   | Alto Risco |
| 0152-1/03       | Criação de asininos e muares   | Alto Risco |
| <b>01.53-9</b>  | <b>Criação de caprinos e ovinos</b>  |            |
| 0153-9/01       | Criação de caprinos  | Alto Risco |
| 0153-9/02       | Criação de ovinos, inclusive para produção de lã                             | Alto Risco |
| <b>01.54-7</b>  | <b>Criação de suínos</b>   |            |
| 0154-7/00       | Criação de suínos  | Alto Risco |
| <b>01.55-5</b>  | <b>Criação de aves</b>   |            |
| 0155-5/01       | Criação de frangos para corte  | Alto Risco |
| 0155-5/02       | Produção de pintos de um dia   | Alto Risco |
| 0155-5/03       | Criação de outros galináceos, exceto para corte                              | Alto Risco |
| 0155-5/04       | Criação de aves, exceto galináceos   | Alto Risco |
| 0155-5/05       | Produção de ovos   | Alto Risco |
| <b>01.59-8</b>  | <b>Criação de animais não especificados anteriormente</b>                    |            |
| 0159-8/01       | Apicultura   | Alto Risco |
| 0159-8/02       | Criação de animais de estimação  | Alto Risco |

|   |   |            |
|---|---|------------|
| 0159-8/03   | Criação de escargô  | Alto Risco |
| 0159-8/04   | Criação de bicho-da-seda  | Alto Risco |
| 0159-8/99   | Criação de outros animais não especificados anteriormente         | Alto Risco |
| <b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b> |   |            |
| <b>01.61-0</b>  | <b>Atividades de apoio à agricultura</b>                          |            |
| 0161-0/01   | Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas            | Alto Risco |
| 0161-0/02   | Serviço de poda de árvores para lavouras                          | Alto Risco |
| 0161-0/03   | Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita              | Alto Risco |
| 0161-0/99   | Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | Alto Risco |
| <b>01.62-8</b>  | <b>Atividades de apoio à pecuária</b>                             |            |
| 0162-8/01   | Serviço de inseminação artificial em animais                      | Alto Risco |
| 0162-8/02   | Serviço de tosquiamento de ovinos                                 | Alto Risco |
| 0162-8/03   | Serviço de manejo de animais                                      | Alto Risco |
| 0162-8/99   | Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente    | Alto Risco |
| <b>01.63-6</b>  | <b>Atividades de pós-colheita</b>                                 |            |
| 0163-6/00   | Atividades de pós-colheita  | Alto Risco |
| <b>Caça e serviços relacionados</b>   |   |            |
| <b>01.70-9</b>  | <b>Caça e serviços relacionados</b>                               |            |
| 0170-9/00   | Caça e serviços relacionados                                      | Alto Risco |
| <b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>   |   |            |
| <b>Produção florestal - florestas plantadas</b>                                   |   |            |
| <b>02.10-1</b>  | <b>Produção florestal - florestas plantadas</b>                   |            |
| 0210-1/01   | Cultivo de eucalipto  | Alto Risco |
| 0210-1/02   | Cultivo de acácia-negra   | Alto Risco |
| 0210-1/03   | Cultivo de pinus  | Alto Risco |



|   |   |            |
|---|---|------------|
| 0210-1/04                                       | Cultivo de teca   | Alto Risco |
| 0210-1/05                                       | Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca               | Alto Risco |
| 0210-1/06                                       | Cultivo de mudas em viveiros florestais   | Alto Risco |
| 0210-1/07                                       | Extração de madeira em florestas plantadas  | Alto Risco |
| 0210-1/08                                       | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas  | Alto Risco |
| 0210-1/09                                       | Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas                                     | Alto Risco |
| 0210-1/99                                       | Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas | Alto Risco |
| <b>Produção florestal - florestas nativas</b>   |   |            |
| <b>02.20-9</b>                                  | <b>Produção florestal - florestas nativas</b>   |            |
| 0220-9/01                                       | Extração de madeira em florestas nativas  | Alto Risco |
| 0220-9/02                                       | Produção de carvão vegetal - florestas nativas  | Alto Risco |
| 0220-9/03                                       | Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas   | Alto Risco |
| 0220-9/04                                       | Coleta de látex em florestas nativas  | Alto Risco |
| 0220-9/05                                       | Coleta de palmito em florestas nativas  | Alto Risco |
| 0220-9/06                                       | Conservação de florestas nativas  | Alto Risco |
| 0220-9/99                                       | Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas     | Alto Risco |
| <b>Atividades de apoio à produção florestal</b> |   |            |
| <b>02.30-6</b>                                  | <b>Atividades de apoio à produção florestal</b>   |            |
| 0230-6/00                                       | Atividades de apoio à produção florestal  | Alto Risco |
| <b>PESCA E AQÜICULTURA</b>                      |   |            |
| <b>Pesca</b>                                    |   |            |
| <b>03.11-6</b>                                  | <b>Pesca em água salgada</b>  |            |
| 0311-6/01                                       | Pesca de peixes em água salgada   | Alto Risco |

|  |  |            |
|--|--|------------|
| 0311-6/02  | Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada   | Alto Risco |
| 0311-6/03  | Coleta de outros produtos marinhos   | Alto Risco |
| 0311-6/04  | Atividades de apoio à pesca em água salgada  | Alto Risco |
| <b>03.12-4 Pesca em água doce</b>                    |  |            |
| 0312-4/01  | Pesca de peixes em água doce   | Alto Risco |
| 0312-4/02  | Pesca de crustáceos e moluscos em água doce  | Alto Risco |
| 0312-4/03  | Coleta de outros produtos aquáticos de água doce   | Alto Risco |
| 0312-4/04  | Atividades de apoio à pesca em água doce   | Alto Risco |
| <b>Aquicultura</b>                                   |  |            |
| <b>03.21-3 Aquicultura em água salgada e salobra</b> |  |            |
| 0321-3/01  | Criação de peixes em água salgada e salobra  | Alto Risco |
| 0321-3/02  | Criação de camarões em água salgada e salobra  | Alto Risco |
| 0321-3/03  | Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra  | Alto Risco |
| 0321-3/04  | Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra  | Alto Risco |
| 0321-3/05  | Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra                                      | Alto Risco |
| 0321-3/99  | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente | Alto Risco |
| <b>03.22-1 Aquicultura em água doce</b>              |  |            |
| 0322-1/01  | Criação de peixes em água doce   | Alto Risco |
| 0322-1/02  | Criação de camarões em água doce   | Alto Risco |
| 0322-1/03  | Criação de ostras e mexilhões em água doce   | Alto Risco |
| 0322-1/04  | Criação de peixes ornamentais em água doce   | Alto Risco |
| 0322-1/05  | Ranicultura  | Alto Risco |
| 0322-1/06  | Criação de jacaré  | Alto Risco |

|  |   |            |
|--|---|------------|
| 0322-1/07  | Atividades de apoio à aquicultura em água doce                                      | Alto Risco |
| 0322-1/99  | Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente | Alto Risco |
| <b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>                       |   |            |
| <b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>                  |   |            |
| <b>Extração de carvão mineral</b>                  |   |            |
| <b>05.00-3</b>                                     | <b>Extração de carvão mineral</b>   |            |
| 0500-3/01  | Extração de carvão mineral  | Alto Risco |
| 0500-3/02  | Beneficiamento de carvão mineral  | Alto Risco |
| <b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>          |   |            |
| <b>Extração de petróleo e gás natural</b>          |   |            |
| <b>06.00-0</b>                                     | <b>Extração de petróleo e gás natural</b>   |            |
| 0600-0/01  | Extração de petróleo e gás natural  | Alto Risco |
| 0600-0/02  | Extração e beneficiamento de xisto  | Alto Risco |
| 0600-0/03  | Extração e beneficiamento de areias betuminosas                                     | Alto Risco |
| <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>              |   |            |
| <b>Extração de minério de ferro</b>                |   |            |
| <b>07.10-3</b>                                     | <b>Extração de minério de ferro</b>   |            |
| 0710-3/01  | Extração de minério de ferro  | Alto Risco |
| 0710-3/02  | Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro              | Alto Risco |
| <b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b> |   |            |
| <b>07.21-9</b>                                     | <b>Extração de minério de alumínio</b>  |            |
| 0721-9/01  | Extração de minério de alumínio   | Alto Risco |
| 0721-9/02  | Beneficiamento de minério de alumínio   | Alto Risco |
| <b>07.22-7</b>                                     | <b>Extração de minério de estanho</b>   |            |
| 0722-7/01  | Extração de minério de estanho  | Alto Risco |
| 0722-7/02  | Beneficiamento de minério de estanho  | Alto Risco |



|   |   |            |
|---|---|------------|
| <b>07.23-5</b>                            | <b>Extração de minério de manganês</b>  |            |
| 0723-5/01                                 | Extração de minério de manganês   | Alto Risco |
| 0723-5/02                                 | Beneficiamento de minério de manganês   | Alto Risco |
| <b>07.24-3</b>                            | <b>Extração de minério de metais preciosos</b>  |            |
| 0724-3/01                                 | Extração de minério de metais preciosos   | Alto Risco |
| 0724-3/02                                 | Beneficiamento de minério de metais preciosos   | Alto Risco |
| <b>07.25-1</b>                            | <b>Extração de minerais radioativos</b>   |            |
| 0725-1/00                                 | Extração de minerais radioativos  | Alto Risco |
| <b>07.29-4</b>                            | <b>Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente</b>  |            |
| 0729-4/01                                 | Extração de minérios de nióbio e titânio  | Alto Risco |
| 0729-4/02                                 | Extração de minério de tungstênio   | Alto Risco |
| 0729-4/03                                 | Extração de minério de níquel   | Alto Risco |
| 0729-4/04                                 | Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente       | Alto Risco |
| 0729-4/05                                 | Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente | Alto Risco |
| <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b> |   |            |
| <b>08.10-0</b>                            | <b>Extração de pedra, areia e argila</b>  |            |
|   | <b>Extração de pedra, areia e argila</b>  |            |
| 0810-0/01                                 | Extração de ardósia e beneficiamento associado  | Alto Risco |
| 0810-0/02                                 | Extração de granito e beneficiamento associado  | Alto Risco |
| 0810-0/03                                 | Extração de mármore e beneficiamento associado  | Alto Risco |
| 0810-0/04                                 | Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado  | Alto Risco |

|  |   |            |
|--|---|------------|
| 0810-0/05  | Extração de gesso e caulim  | Alto Risco |
| 0810-0/06  | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado                            | Alto Risco |
| 0810-0/07  | Extração de argila e beneficiamento associado   | Alto Risco |
| 0810-0/08  | Extração de saibro e beneficiamento associado   | Alto Risco |
| 0810-0/09  | Extração de basalto e beneficiamento associado  | Alto Risco |
| 0810-0/10  | Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração   | Alto Risco |
| 0810-0/99  | Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado   | Alto Risco |
| <b>Extração de outros minerais não metálicos</b> |   |            |
| <b>08.91-6</b>                                   | <b>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</b> |            |
| 0891-6/00  | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos        | Alto Risco |
| <b>08.92-4</b>                                   | <b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>  |            |
| 0892-4/01  | Extração de sal marinho   | Alto Risco |
| 0892-4/02  | Extração de sal-gema  | Alto Risco |
| 0892-4/03  | Refino e outros tratamentos do sal  | Alto Risco |
| <b>08.93-2</b>                                   | <b>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</b>                                     | X          |
| 0893-2/00  | Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)  | Alto Risco |
| <b>08.99-1</b>                                   | <b>Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b>                       |            |



|  |  |            |
|--|--|------------|
| 0899-1/01  | Extração de grafita  | Alto Risco |
| 0899-1/02  | Extração de quartzo  | Alto Risco |
| 0899-1/03  | Extração de amianto  | Alto Risco |
| 0899-1/99  | Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente        | Alto Risco |
| <b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>                                |  |            |
| <b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>                  |  |            |
| <b>09.10-6</b>   | <b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>                  |            |
| 0910-6/00  | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural                         | Alto Risco |
| <b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b> |  |            |
| <b>09.90-4</b>   | <b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b> |            |
| 0990-4/01  | Atividades de apoio à extração de minério de ferro                               | Alto Risco |
| 0990-4/02  | Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos                | Alto Risco |
| 0990-4/03  | Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos                         | Alto Risco |
| <b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>   |  |            |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>                                       |  |            |
| <b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>                                   |  |            |
| <b>10.11-2</b>   | <b>Abate de reses, exceto suínos</b>   |            |
| 1011-2/01  | Frigorífico - abate de bovinos   | Alto Risco |
| 1011-2/02  | Frigorífico - abate de equinos   | Alto Risco |
| 1011-2/03  | Frigorífico - abate de ovinos e caprinos   | Alto Risco |
| 1011-2/04  | Frigorífico - abate de bufalinos   | Alto Risco |

|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| 1011-2/05      | Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos      | Alto Risco |
| <b>10.12-1</b> | <b>Abate de suínos, aves e outros pequenos animais</b>               |            |
| 1012-1/01      | Abate de aves  | Alto Risco |
| 1012-1/02      | Abate de pequenos animais  | Alto Risco |
| 1012-1/03      | Frigorífico - abate de suínos  | Alto Risco |
| 1012-1/04      | Matadouro - abate de suínos sob contrato                             | Alto Risco |
| <b>10.13-9</b> | <b>Fabricação de produtos de carne</b>                               |            |
| 1013-9/01      | Fabricação de produtos de carne                                      | Alto Risco |
| 1013-9/02      | Preparação de subprodutos do abate                                   | Alto Risco |
|                | <b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>    |            |
| <b>10.20-1</b> | <b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>    |            |
| 1020-1/01      | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos                         | Alto Risco |
| 1020-1/02      | Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos             | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>  |            |
| <b>10.31-7</b> | <b>Fabricação de conservas de frutas</b>                             |            |
| 1031-7/00      | Fabricação de conservas de frutas                                    | Alto Risco |
| <b>10.32-5</b> | <b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>          |            |
| 1032-5/01      | Fabricação de conservas de palmito                                   | Alto Risco |
| 1032-5/99      | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito | Alto Risco |
| <b>10.33-3</b> | <b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>           |            |
| 1033-3/01      | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes     | Alto Risco |

x



|                |   |            |   |
|----------------|---|------------|---|
| 1033-3/02      | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados                        | Alto Risco |   |
|                | <b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>  |            |   |
| <b>10.41-4</b> | <b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>                              |            |   |
| 1041-4/00      | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho                                     | Alto Risco | x |
| <b>10.42-2</b> | <b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>                             |            |   |
| 1042-2/00      | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho                                    | Alto Risco | x |
| <b>10.43-1</b> | <b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais</b> |            |   |
| 1043-1/00      | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais        | Alto Risco | x |
|                | <b>Laticínios</b>   |            |   |
| <b>10.51-1</b> | <b>Preparação do leite</b>  |            |   |
| 1051-1/00      | Preparação do leite   | Alto Risco |   |
| <b>10.52-0</b> | <b>Fabricação de laticínios</b>   |            |   |
| 1052-0/00      | Fabricação de laticínios  | Alto Risco |   |
| <b>10.53-8</b> | <b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>                                      |            |   |
| 1053-8/00      | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis   | Alto Risco | x |
|                | <b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>                     |            |   |
| <b>10.61-9</b> | <b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>                                |            |   |
| 1061-9/01      | Beneficiamento de arroz   | Alto Risco | x |

|                |  |            |   |
|----------------|--|------------|---|
| 1061-9/02      | Fabricação de produtos do arroz  | Alto Risco | X |
| <b>10.62-7</b> | <b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>   |            |   |
| 1062-7/00      | Moagem de trigo e fabricação de derivados  | Alto Risco | X |
| <b>10.63-5</b> | <b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>                                     |            |   |
| 1063-5/00      | Fabricação de farinha de mandioca e derivados  | Alto Risco | X |
| <b>10.64-3</b> | <b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>                 |            |   |
| 1064-3/00      | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho                        | Alto Risco | X |
| <b>10.65-1</b> | <b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>                    |            |   |
| 1065-1/01      | Fabricação de amidos e féculas de vegetais   | Alto Risco | X |
| 1065-1/02      | Fabricação de óleo de milho em bruto   | Alto Risco | X |
| 1065-1/03      | Fabricação de óleo de milho refinado   | Alto Risco | X |
| <b>10.66-0</b> | <b>Fabricação de alimentos para animais</b>  |            |   |
| 1066-0/00      | Fabricação de alimentos para animais   | Alto Risco |   |
| <b>10.69-4</b> | <b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b> |            |   |
| 1069-4/00      | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente        | Alto Risco | X |
|                | <b>Fabricação e refino de açúcar</b>   |            |   |
| <b>10.71-6</b> | <b>Fabricação de açúcar em bruto</b>   |            |   |
| 1071-6/00      | Fabricação de açúcar em bruto  | Alto Risco | X |
| <b>10.72-4</b> | <b>Fabricação de açúcar refinado</b>   |            |   |
| 1072-4/01      | Fabricação de açúcar de cana refinado  | Alto Risco | X |
| 1072-4/02      | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba                                | Alto Risco | X |
|                | <b>Torrefação e moagem de café</b>   |            |   |



|   |  |            |   |
|---|--|------------|---|
| 1099-6/01                                   | Fabricação de vinagres   | Alto Risco |   |
| 1099-6/02                                   | Fabricação de pós-alimentícios   | Alto Risco | X |
| 1099-6/03                                   | Fabricação de fermentos e leveduras  | Alto Risco | X |
| 1099-6/04                                   | Fabricação de gelo comum   | Alto Risco | X |
| 1099-6/05                                   | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)                      | Alto Risco | x |
| 1099-6/06                                   | Fabricação de adoçantes naturais e artificiais                             | Alto Risco |   |
| 1099-6/07                                   | Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares              | Alto Risco | X |
| 1099-6/99                                   | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alto Risco |   |
| <b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>                |  |            |   |
| <b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>     |  |            |   |
| <b>11.11-9</b>                              | <b>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>               |            |   |
| 1111-9/01                                   | Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar                                 | Alto Risco |   |
| 1111-9/02                                   | Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas                      | Alto Risco |   |
| <b>11.12-7</b>                              | <b>Fabricação de vinho</b>   |            |   |
| 1112-7/00                                   | Fabricação de vinho  | Alto Risco |   |
| <b>11.13-5</b>                              | <b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>                              |            |   |
| 1113-5/01                                   | Fabricação de malte, inclusive malte uísque                                | Alto Risco |   |
| 1113-5/02                                   | Fabricação de cervejas e chopes  | Alto Risco |   |
| <b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b> |  |            |   |
| <b>11.21-6</b>                              | <b>Fabricação de águas envasadas</b>                                       |            |   |
| 1121-6/00                                   | Fabricação de águas envasadas  | Alto Risco | X |
| <b>11.22-4</b>                              | <b>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas</b>      |            |   |
| 1122-4/01                                   | Fabricação de refrigerantes  | Alto Risco |   |
| 1122-4/02                                   | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo                  | Alto Risco |   |



|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| <b>10.81-3</b> | <b>Torrefação e moagem de café</b>  |             |  |
| 1081-3/01      | Beneficiamento de café  | Alto Risco  | X  |
| 1081-3/02      | Torrefação e moagem de café   | Alto Risco  | X  |
| <b>10.82-1</b> | <b>Fabricação de produtos à base de café</b>  |             |  |
| 1082-1/00      | Fabricação de produtos à base de café   | Alto Risco  | X  |
|                | <b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>                                     |             |  |
| <b>10.91-1</b> | <b>Fabricação de produtos de panificação</b>  |             |  |
| 1091-1/01      | Fabricação de produtos de panificação industrial                                      | Alto Risco  | X  |
| 1091-1/02      | Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a queima de produtos de origem vegetal. |
| <b>10.92-9</b> | <b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>   |             |  |
| 1092-9/00      | Fabricação de biscoitos e bolachas  | Alto Risco  | X  |
| <b>10.93-7</b> | <b>Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b>           |             |  |
| 1093-7/01      | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates                             | Alto Risco  | X  |
| 1093-7/02      | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes                               | Alto Risco  | X  |
| <b>10.94-5</b> | <b>Fabricação de massas alimentícias</b>  |             |  |
| 1094-5/00      | Fabricação de massas alimentícias   | Alto Risco  | X  |
| <b>10.95-3</b> | <b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>                      |             |  |
| 1095-3/00      | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos                             | Alto Risco  | X  |
| <b>10.96-1</b> | <b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>                                       |             |  |
| 1096-1/00      | Fabricação de alimentos e pratos prontos  | Alto Risco  | X  |
| <b>10.99-6</b> | <b>Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>            |             |  |



|  |   |             |   |
|--|---|-------------|---|
| 1122-4/03                                    | Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas | Alto Risco  | X   |
| 1122-4/04                                    | Fabricação de bebidas isotônicas  | Alto Risco  | X   |
| 1122-4/99                                    | Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente       | Alto Risco  | X   |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>        |   |             |   |
| <b>Processamento industrial do fumo</b>      |   |             |   |
| <b>12.10-7</b>                               | <b>Processamento industrial do fumo</b>   |             |   |
| 1210-7/00                                    | Processamento industrial do fumo  | Alto Risco  |   |
| <b>Fabricação de produtos do fumo</b>        |   |             |   |
| <b>12.20-4</b>                               | <b>Fabricação de produtos do fumo</b>   |             |   |
| 1220-4/01                                    | Fabricação de cigarros  | Alto Risco  |   |
| 1220-4/02                                    | Fabricação de cigarrilhas e charutos  | Alto Risco  |   |
| 1220-4/03                                    | Fabricação de filtros para cigarros   | Alto Risco  |   |
| 1220-4/99                                    | Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos    | Alto Risco  |   |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>        |   |             |   |
| <b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b> |   |             |   |
| <b>13.11-1</b>                               | <b>Preparação e fiação de fibras de algodão</b>                                   |             |   |
| 1311-1/00                                    | Preparação e fiação de fibras de algodão  | Baixo Risco | <p>Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.</p> <p>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).</p> |
| <b>13.12-0</b>                               | <b>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>             |             |   |



|   |  |             |   |
|---|--|-------------|---|
| 1312-0/00   | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.13-8                  Fiação de fibras artificiais e sintéticas</b>   |  |             |   |
| 1313-8/00   | Fiação de fibras artificiais e sintéticas                      | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.14-6                  Fabricação de linhas para costurar e bordar</b> |  |             |   |
| 1314-6/00   | Fabricação de linhas para costurar e bordar                    | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>Tecelagem, exceto malha</b>  |  |             |   |
| 13.21-9   | Tecelagem de fios de algodão                                   |             |   |

|  |   |             |   |
|--|---|-------------|---|
| <b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>  |   |             |   |
| <b>13.40-5</b>   | <b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>                                   |             |   |
| 1340-5/01  | Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário        | Baixo Risco | <p>Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.</p> <p>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).</p> |
| 1340-5/02  | Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | Alto Risco  |   |
| 1340-5/99  | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário    | Baixo Risco | <p>Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.</p> <p>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).</p> |
| <b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b> |   |             |   |
| <b>13.51-1</b>   | <b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>                                 |             |   |



|  |  |             |   |
|--|--|-------------|---|
| 1321-9/00  | Tecelagem de fios de algodão                                 | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.22-7      Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b> |  |             |   |
| 1322-7/00  | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.23-5      Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>         |  |             |   |
| 1323-5/00  | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas         | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>Fabricação de tecidos de malha</b>  |  |             |   |
| <b>13.30-8      Fabricação de tecidos de malha</b>                               |  |             |   |
| 1330-8/00  | Fabricação de tecidos de malha                               | Alto Risco  |   |

|   |  |             |   |
|---|--|-------------|---|
| 1354-5/00   | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos                         | Baixo Risco | Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados).<br>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja produto artesanal. |
| <b>13.59-6</b>  | <b>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> |             |   |
| 1359-6/00   | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente        | Alto Risco  |   |
| <b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b> |  |             |   |
| <b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b> |  |             |   |
| <b>14.11-8</b>  | <b>Confecção de roupas íntimas</b>   |             |   |
| 1411-8/01   | Confecção de roupas íntimas  | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados).         |

|  |  |             |   |
|--|--|-------------|---|
| 1351-1/00  | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.52-9      Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>                 |  |             |   |
| 1352-9/00  | Fabricação de artefatos de tapeçaria               | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.53-7      Fabricação de artefatos de cordoaria</b>                 |  |             |   |
| 1353-7/00  | Fabricação de artefatos de cordoaria               | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>13.54-5      Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b> |  |             |   |



|  |  |             |   |
|--|--|-------------|---|
| 1412-6/03  | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>14.13-4 Confecção de roupas profissionais</b> |  |             |   |
| 1413-4/01  | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| 1413-4/02  | Confecção, sob medida, de roupas profissionais       | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |



|                |   |             |   |
|----------------|---|-------------|---|
| 1411-8/02      | Facção de roupas íntimas  | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>14.12-6</b> | <b>Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>                         |             |   |
| 1412-6/01      | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| 1412-6/02      | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                   | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |

|  |   |             |   |
|--|---|-------------|---|
| 1422-3/00  | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b> |   |             |   |
| <b>Curtimento e outras preparações de couro</b>  |   |             |   |
| <b>15.10-6</b>   | <b>Curtimento e outras preparações de couro</b>   |             |   |
| 1510-6/00  | Curtimento e outras preparações de couro  | Alto Risco  |   |
| <b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>                      |   |             |   |
| <b>15.21-1</b>   | <b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>     |             |   |
| 1521-1/00  | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material            | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>15.29-7</b>   | <b>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>                 |             |   |



|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 1413-4/03   | Facção de roupas profissionais  | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>14.14-2</b> <b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>                 |   |             |   |
| 1414-2/00   | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>14.21-5</b> <b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>  |   |             |   |
| <b>14.21-5</b> <b>Fabricação de meias</b>   |   |             |   |
| 1421-5/00   | Fabricação de meias   | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>14.22-3</b> <b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> |   |             |   |



|   |  |             |   |
|---|--|-------------|---|
| 1529-7/00   | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>Fabricação de calçados</b>                                       |  |             |   |
| <b>15.31-9      Fabricação de calçados de couro</b>                 |  |             |   |
| 1531-9/01   | Fabricação de calçados de couro                                  | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.<br><br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| <b>15.31-9/02      Acabamento de calçados de couro sob contrato</b> |  |             |   |
| 15.32-7 <b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>             |  |             |   |
| 1532-7/00   | Fabricação de tênis de qualquer material                         | Alto Risco  |   |
| <b>15.33-5      Fabricação de calçados de material sintético</b>    |  |             |   |
| 1533-5/00   | Fabricação de calçados de material sintético                     | Alto Risco  |   |



|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| <b>15.39-4</b> | <b>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b>                     |            |
| 1539-4/00      | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente                            | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>                                |            |
| <b>15.40-8</b> | <b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>                                |            |
| 1540-8/00      | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material                                       | Alto Risco |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>   |            |
|                | <b>Desdobramento de madeira</b>  |            |
| <b>16.10-2</b> | <b>Desdobramento de madeira</b>  |            |
| 1610-2/03      | Serrarias com desdobramento de madeira em bruto  | Alto Risco |
| 1610-2/04      | Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem                                   | Alto Risco |
| 1610-2/05      | Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato  | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>           |            |
| <b>16.21-8</b> | <b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b> |            |
| 1621-8/00      | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada        | Alto Risco |
| <b>16.22-6</b> | <b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>         |            |



|                |  |             |   |
|----------------|--|-------------|---|
| 1622-6/01      | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas  | Alto Risco  |   |
| 1622-6/02      | Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais                                | Alto Risco  |   |
| 1622-6/99      | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  | Alto Risco  |   |
| <b>16.23-4</b> | <b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>  |             |   |
| 1623-4/00      | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira   | Alto Risco  |   |
| <b>16.29-3</b> | <b>Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis</b> |             |   |
| 1629-3/01      | Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis   | Baixo Risco | <p>Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.</p> <p>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).</p> |
| 1629-3/02      | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis                        | Baixo Risco | <p>Desde que não haja no exercício da atividade, a utilização de produtos químicos em seu processo operacional.</p> <p>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).</p> |

|   |   |            |   |
|---|---|------------|---|
| <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>                                    |   |            |   |
| <b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>                    |   |            |   |
| <b>17.10-9</b>  | <b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>  |            |   |
| 1710-9/00   | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel   | Alto Risco |   |
| <b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>  |   |            |   |
| <b>17.21-4</b>  | <b>Fabricação de papel</b>  |            |   |
| 1721-4/00   | Fabricação de papel   | Alto Risco |   |
| <b>Fabricação de cartolina e papel-cartão</b>   |   |            |   |
| 1722-2/00   | Fabricação de cartolina e papel-cartão  | Alto Risco |   |
| <b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>        |   |            |   |
| <b>17.31-1</b>  | <b>Fabricação de embalagens de papel</b>  |            |   |
| 1731-1/00   | Fabricação de embalagens de papel   | Alto Risco | X |
| <b>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b>                                 |   |            |   |
| 1732-0/00   | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão  | Alto Risco | X |
| <b>Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>                             |   |            |   |
| 1733-8/00   | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  | Alto Risco | X |
| <b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b> |   |            |   |
| <b>17.41-9</b>  | <b>Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório</b> |            |   |
| 1741-9/01   | Fabricação de formulários contínuos   | Alto Risco |   |



|   |  |             |
|---|--|-------------|
| 1741-9/02   | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório                         | Alto Risco  |
| <b>17.42-7</b>  | <b>Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário</b>   |             |
| 1742-7/01   | Fabricação de fraldas descartáveis   | Alto Risco  |
| 1742-7/02   | Fabricação de absorventes higiênicos   | Alto Risco  |
| 1742-7/99   | Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente                               | Alto Risco  |
| <b>17.49-4</b>  | <b>Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente</b> |             |
| 1749-4/00   | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente        | Alto Risco  |
| <b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>              |  |             |
| <b>Atividade de impressão</b>                           |  |             |
| <b>18.11-3</b>  | <b>Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas</b>  |             |
| 1811-3/01   | Impressão de jornais   | Médio Risco |
| 1811-3/02   | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  | Médio Risco |
| <b>18.12-1</b>  | <b>Impressão de material de segurança</b>  |             |
| 1812-1/00   | Impressão de material de segurança   | Médio Risco |
| <b>18.13-0</b>  | <b>Impressão de materiais para outros usos</b>   |             |
| 1813-0/01   | Impressão de material para uso publicitário  | Médio Risco |
| 1813-0/99   | Impressão de material para outros usos   | Médio Risco |
| <b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b> |  |             |

|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| <b>18.21-1</b> | <b>Serviços de pré-impressão</b>   |             |
| 1821-1/00      | Serviços de pré-impressão  | Médio Risco |
| <b>18.22-9</b> | <b>Serviços de acabamentos gráficos</b>  |             |
| 1822-9/01      | Serviços de encadernação e plastificação   | Baixo Risco |
| 1822-9/99      | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação              | Baixo Risco |
|                | <b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>                        |             |
| <b>18.30-0</b> | <b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>                        |             |
| 1830-0/01      | Reprodução de som em qualquer suporte  | Baixo Risco |
| 1830-0/02      | Reprodução de vídeo em qualquer suporte  | Baixo Risco |
| 1830-0/03      | Reprodução de software em qualquer suporte   | Baixo Risco |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b> |             |
|                | <b>Coquerias</b>   |             |
| <b>19.10-1</b> | <b>Coquerias</b>   |             |
| 1910-1/00      | Coquerias  | Alto Risco  |
|                | <b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>                                |             |
| <b>19.21-7</b> | <b>Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>                                |             |
| 1921-7/00      | Fabricação de produtos do refino de petróleo                                       | Alto Risco  |
| <b>19.22-5</b> | <b>Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b>     |             |
| 1922-5/01      | Formulação de combustíveis   | Alto Risco  |
| 1922-5/02      | Rerrefino de óleos lubrificantes   | Alto Risco  |
| 1922-5/99      | Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino     | Alto Risco  |
|                | <b>Fabricação de biocombustíveis</b>   |             |
| <b>19.31-4</b> | <b>Fabricação de álcool</b>  |             |



|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| 1931-4/00      | Fabricação de álcool   | Alto Risco |
| <b>19.32-2</b> | <b>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b>                                |            |
| 1932-2/00      | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool                                       | Alto Risco |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>   |            |
|                | <b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>                                 |            |
| <b>20.11-8</b> | <b>Fabricação de cloro e álcalis</b>   |            |
| 2011-8/00      | Fabricação de cloro e álcalis  | Alto Risco |
| <b>20.12-6</b> | <b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>                             |            |
| 2012-6/00      | Fabricação de intermediários para fertilizantes                                    | Alto Risco |
| <b>20.13-4</b> | <b>Fabricação de adubos e fertilizantes</b>  |            |
| 2013-4/01      | Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais                               | Alto Risco |
| 2013-4/02      | Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais                       | Alto Risco |
| <b>20.14-2</b> | <b>Fabricação de gases industriais</b>   |            |
| 2014-2/00      | Fabricação de gases industriais  | Alto Risco |
| <b>20.19-3</b> | <b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b> |            |
| 2019-3/01      | Elaboração de combustíveis nucleares   | Alto Risco |
| 2019-3/99      | Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>                                   |            |
| <b>20.21-5</b> | <b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>                                |            |
| 2021-5/00      | Fabricação de produtos petroquímicos básicos                                       | Alto Risco |

|                |  |            |   |
|----------------|--|------------|---|
| <b>20.22-3</b> | <b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>  |            |   |
| 2022-3/00      | Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras   | Alto Risco |   |
| <b>20.29-1</b> | <b>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b>                                       |            |   |
| 2029-1/00      | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente  | Alto Risco | X |
|                | <b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>   |            |   |
| <b>20.31-2</b> | <b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>  |            |   |
| 2031-2/00      | Fabricação de resinas termoplásticas   | Alto Risco |   |
| <b>20.32-1</b> | <b>Fabricação de resinas termofixas</b>  |            |   |
| 2032-1/00      | Fabricação de resinas termofixas   | Alto Risco |   |
| <b>20.33-9</b> | <b>Fabricação de elastômeros</b>   |            |   |
| 2033-9/00      | Fabricação de elastômeros  | Alto Risco |   |
|                | <b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>   |            |   |
| <b>20.40-1</b> | <b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>   |            |   |
| 2040-1/00      | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas  | Alto Risco |   |
|                | <b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>   |            |   |
| <b>20.51-7</b> | <b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>  |            |   |
| 2051-7/00      | Fabricação de defensivos agrícolas   | Alto Risco |   |
| <b>20.52-5</b> | <b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>  |            |   |
| 2052-5/00      | Fabricação de desinfestantes domissanitários   | Alto Risco | X |
|                | <b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |            |   |
| <b>20.61-4</b> | <b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>   |            |   |



|                |  |            |   |
|----------------|--|------------|---|
| 2061-4/00      | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos                                | Alto Risco | X |
| <b>20.62-2</b> | <b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>                         |            |   |
| 2062-2/00      | Fabricação de produtos de limpeza e polimento                                | Alto Risco | X |
| <b>20.63-1</b> | <b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |            |   |
| 2063-1/00      | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal        | Alto Risco | X |
|                | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>      |            |   |
| <b>20.71-1</b> | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>                      |            |   |
| 2071-1/00      | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas                             | Alto Risco | X |
| <b>20.72-0</b> | <b>Fabricação de tintas de impressão</b>                                     |            |   |
| 2072-0/00      | Fabricação de tintas de impressão  | Alto Risco |   |
| <b>20.73-8</b> | <b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>          |            |   |
| 2073-8/00      | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins                 | Alto Risco |   |
|                | <b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>                 |            |   |
| <b>20.91-6</b> | <b>Fabricação de adesivos e selantes</b>                                     |            |   |
| 2091-6/00      | Fabricação de adesivos e selantes  | Alto Risco | X |
| <b>20.92-4</b> | <b>Fabricação de explosivos</b>  |            |   |
| 2092-4/01      | Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes                              | Alto Risco |   |
| 2092-4/02      | Fabricação de artigos pirotécnicos   | Alto Risco |   |
| 2092-4/03      | Fabricação de fósforos de segurança  | Alto Risco |   |
| <b>20.93-2</b> | <b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>                              |            |   |



|  |   |            |   |
|--|---|------------|---|
| 2093-2/00  | Fabricação de aditivos de uso industrial  | Alto Risco | X |
| <b>20.94-1</b>   | <b>Fabricação de catalisadores</b>  |            |   |
| 2094-1/00  | Fabricação de catalisadores   | Alto Risco |   |
| <b>20.99-1</b>   | <b>Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente</b>                      |            |   |
| 2099-1/01  | Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia | Alto Risco |   |
| 2099-1/99  | Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente                      | Alto Risco |   |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>      |   |            |   |
| <b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>                      |   |            |   |
| <b>21.10-6</b>   | <b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>   |            |   |
| 2110-6/00  | Fabricação de produtos farmoquímicos  | Alto Risco | X |
| <b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>                      |   |            |   |
| <b>21.21-1</b>   | <b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>   |            |   |
| 2121-1/01  | Fabricação de medicamentos alopatônicos para uso humano                                     | Alto Risco | X |
| 2121-1/02  | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano                                     | Alto Risco | X |
| 2121-1/03  | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano                                    | Alto Risco | X |
| <b>21.22-0</b>   | <b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>                                      |            |   |
| 2122-0/00  | Fabricação de medicamentos para uso veterinário   | Alto Risco |   |
| <b>21.23-8</b>   | <b>Fabricação de preparações farmacêuticas</b>  |            |   |
| 2123-8/00  | Fabricação de preparações farmacêuticas   | Alto Risco | X |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b> |   |            |   |
| <b>Fabricação de produtos de borracha</b>                        |   |            |   |



|                |  |            |   |
|----------------|--|------------|---|
| 2061-4/00      | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos                                | Alto Risco | X |
| <b>20.62-2</b> | <b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>                         |            |   |
| 2062-2/00      | Fabricação de produtos de limpeza e polimento                                | Alto Risco | X |
| <b>20.63-1</b> | <b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |            |   |
| 2063-1/00      | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal        | Alto Risco | X |
|                | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>      |            |   |
| <b>20.71-1</b> | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>                      |            |   |
| 2071-1/00      | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas                             | Alto Risco | X |
| <b>20.72-0</b> | <b>Fabricação de tintas de impressão</b>                                     |            |   |
| 2072-0/00      | Fabricação de tintas de impressão  | Alto Risco |   |
| <b>20.73-8</b> | <b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>          |            |   |
| 2073-8/00      | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins                 | Alto Risco |   |
|                | <b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>                 |            |   |
| <b>20.91-6</b> | <b>Fabricação de adesivos e selantes</b>                                     |            |   |
| 2091-6/00      | Fabricação de adesivos e selantes  | Alto Risco | X |
| <b>20.92-4</b> | <b>Fabricação de explosivos</b>  |            |   |
| 2092-4/01      | Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes                              | Alto Risco |   |
| 2092-4/02      | Fabricação de artigos pirotécnicos   | Alto Risco |   |
| 2092-4/03      | Fabricação de fósforos de segurança  | Alto Risco |   |
| <b>20.93-2</b> | <b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>                              |            |   |



|                |   |             |   |
|----------------|---|-------------|---|
| <b>22.11-1</b> | <b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>                                 |             |   |
| 2211-1/00      | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar  | Alto Risco  |   |
| <b>22.12-9</b> | <b>Reforma de pneumáticos usados</b>  |             |   |
| 2212-9/00      | Reforma de pneumáticos usados   | Médio Risco |   |
| <b>22.19-6</b> | <b>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</b>          |             |   |
| 2219-6/00      | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente                 | Alto Risco  | x |
|                | <b>Fabricação de produtos de material plástico</b>                                  |             |   |
| <b>22.21-8</b> | <b>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b>              |             |   |
| 2221-8/00      | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico                     | Alto Risco  |   |
| <b>22.22-6</b> | <b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>                                |             |   |
| 2222-6/00      | Fabricação de embalagens de material plástico                                       | Alto Risco  | x |
| <b>22.23-4</b> | <b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b> |             |   |
| 2223-4/00      | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção        | Alto Risco  |   |
| <b>22.29-3</b> | <b>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</b> |             |   |
| 2229-3/01      | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico           | Médio Risco |   |
| 2229-3/02      | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais                  | Alto Risco  |   |



|   |  |   |
|---|--|---|
| 2229-3/03   | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios   | Alto Risco  |
| 2229-3/99   | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente    | Alto Risco  |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b> |  |   |
| <b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>       |  |   |
| <b>23.11-7</b>  | <b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>  |   |
| 2311-7/00   | Fabricação de vidro plano e de segurança   | Alto Risco  |
| <b>23.12-5</b>  | <b>Fabricação de embalagens de vidro</b>   |   |
| 2312-5/00   | Fabricação de embalagens de vidro  | Alto Risco  |
| <b>23.19-2</b>  | <b>Fabricação de artigos de vidro</b>  |   |
| 2319-2/00   | Fabricação de artigos de vidro   | Baixo Risco   |
|   |  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial. |
|   |  | Desde que não haja operações de espelhação.   |
|   |  | Desde que não haja produção de peças de fibra de vidro.                                   |
| <b>23.20-6</b>  | <b>Fabricação de cimento</b>   |   |
| 2320-6/00   | Fabricação de cimento  | Alto Risco  |
|   | <b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> |   |
| <b>23.30-3</b>  | <b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> |   |



|   |   |            |
|---|---|------------|
| 2330-3/01                               | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda                          | Alto Risco |
| 2330-3/02                               | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção   | Alto Risco |
| 2330-3/03                               | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  | Alto Risco |
| 2330-3/04                               | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  | Alto Risco |
| 2330-3/05                               | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção   | Alto Risco |
| 2330-3/99                               | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | Alto Risco |
| <b>Fabricação de produtos cerâmicos</b> |   |            |
| 23.41-9                                 | <b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>   |            |
| 2341-9/00                               | Fabricação de produtos cerâmicos refratários  | Alto Risco |
| 23.42-7                                 | <b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção</b>                   |            |
| 2342-7/01                               | Fabricação de azulejos e pisos  | Alto Risco |
| 2342-7/02                               | Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos          | Alto Risco |
| 23.49-4                                 | <b>Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente</b>                     |            |
| 2349-4/01                               | Fabricação de material sanitário de cerâmica  | Alto Risco |
| 2349-4/99                               | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente                            | Alto Risco |

|  |   |             |
|--|---|-------------|
| <b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b> |   |             |
| <b>23.91-5</b>   | <b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>   |             |
| 2391-5/01  | Britamento de pedras, exceto associado à extração   | Alto Risco  |
| 2391-5/02  | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração                                | Alto Risco  |
| 2391-5/03  | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras        | Alto Risco  |
| <b>23.92-3</b>   | <b>Fabricação de cal e gesso</b>  |             |
| 2392-3/00  | Fabricação de cal e gesso   | Alto Risco  |
| <b>23.99-1</b>   | <b>Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente</b>             |             |
| 2399-1/01  | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal | Baixo Risco |
| 2399-1/02  | Fabricação de abrasivos   | Alto Risco  |
| 2399-1/99  | Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente             | Alto Risco  |
| <b>METALURGIA</b>  |   |             |
| <b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>  |   |             |
| <b>24.11-3</b>   | <b>Produção de ferro-gusa</b>   |             |
| 2411-3/00  | Produção de ferro-gusa  | Alto Risco  |
| <b>24.12-1</b>   | <b>Produção de ferroligas</b>   |             |
| 2412-1/00  | Produção de ferroligas  | Alto Risco  |
| <b>Siderurgia</b>  |   |             |
| <b>24.21-1</b>   | <b>Produção de semiacabados de aço</b>  |             |



|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| 2421-1/00      | Produção de semiacabados de aço  | Alto Risco |
| <b>24.22-9</b> | <b>Produção de laminados planos de aço</b>   |            |
| 2422-9/01      | Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não                      | Alto Risco |
| 2422-9/02      | Produção de laminados planos de aços especiais   | Alto Risco |
| <b>24.23-7</b> | <b>Produção de laminados longos de aço</b>   |            |
| 2423-7/01      | Produção de tubos de aço sem costura   | Alto Risco |
| 2423-7/02      | Produção de laminados longos de aço, exceto tubos                                      | Alto Risco |
| <b>24.24-5</b> | <b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>                         |            |
| 2424-5/01      | Produção de arames de aço  | Alto Risco |
| 2424-5/02      | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames                 | Alto Risco |
|                | <b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>                              |            |
| <b>24.31-8</b> | <b>Produção de tubos de aço com costura</b>  |            |
| 2431-8/00      | Produção de tubos de aço com costura   | Alto Risco |
| <b>24.39-3</b> | <b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>   |            |
| 2439-3/00      | Produção de outros tubos de ferro e aço  | Alto Risco |
|                | <b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>  |            |
| <b>24.41-5</b> | <b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>   |            |
| 2441-5/01      | Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias                                  | Alto Risco |
| 2441-5/02      | Produção de laminados de alumínio  | Alto Risco |
| <b>24.42-3</b> | <b>Metalurgia dos metais preciosos</b>   |            |
| 2442-3/00      | Metalurgia dos metais preciosos  | Alto Risco |
| <b>24.43-1</b> | <b>Metalurgia do cobre</b>   |            |
| 2443-1/00      | Metalurgia do cobre  | Alto Risco |
| <b>24.49-1</b> | <b>Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b> |            |

|  |  |            |
|--|--|------------|
| 2449-1/01  | Produção de zinco em formas primárias  | Alto Risco |
| 2449-1/02  | Produção de laminados de zinco   | Alto Risco |
| 2449-1/03  | Fabricação de ânodos para galvanoplastia   | Alto Risco |
| 2449-1/99  | Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente      | Alto Risco |
| <b>Fundição</b>  |  |            |
| <b>24.51-2</b>   | <b>Fundição de ferro e aço</b>   |            |
| 2451-2/00  | Fundição de ferro e aço  | Alto Risco |
| <b>24.52-1</b>   | <b>Fundição de metais não ferrosos e suas ligas</b>  |            |
| 2452-1/00  | Fundição de metais não ferrosos e suas ligas   | Alto Risco |
| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL,<br/>EXCETO MÁQUINAS<br/>E EQUIPAMENTOS</b> |  |            |
| <b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>        |  |            |
| <b>25.11-0</b>   | <b>Fabricação de estruturas metálicas</b>  |            |
| 2511-0/00  | Fabricação de estruturas metálicas   | Alto Risco |
| <b>25.12-8</b>   | <b>Fabricação de esquadrias de metal</b>   |            |
| 2512-8/00  | Fabricação de esquadrias de metal  | Alto Risco |
| <b>25.13-6</b>   | <b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>   |            |
| 2513-6/00  | Fabricação de obras de caldeiraria pesada  | Alto Risco |
| <b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>              |  |            |
| <b>25.21-7</b>   | <b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b> |            |
| 2521-7/00  | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central        | Alto Risco |



|                |  |   |
|----------------|--|---|
| <b>25.22-5</b> | <b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</b> |   |
| 2522-5/00      | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos        | Alto Risco  |
|                | <b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>                   |   |
| <b>25.31-4</b> | <b>Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas</b>                           |   |
| 2531-4/01      | Produção de forjados de aço  | Alto Risco  |
| 2531-4/02      | Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas   | Alto Risco  |
| <b>25.32-2</b> | <b>Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó</b>                                 |   |
| 2532-2/01      | Produção de artefatos estampados de metal  | Alto Risco  |
| 2532-2/02      | Metalurgia do pó   | Alto Risco  |
| <b>25.39-0</b> | <b>Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais</b>                            |   |
| 2539-0/01      | Serviços de usinagem, torneiria e solda  | Baixo Risco   |
|                |  | Desde que não haja no exercício da atividade, operações de jateamento (Jateamento de areia).<br>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). |
| 2539-0/02      | Serviços de tratamento e revestimento em metais  | Alto Risco  |
|                | <b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>                            |   |
| <b>25.41-1</b> | <b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>  |   |
| 2541-1/00      | Fabricação de artigos de cutelaria   | Alto Risco  |



|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| <b>25.42-0</b> | <b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>                |            |
| 2542-0/00      | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias                       | Alto Risco |
| <b>25.43-8</b> | <b>Fabricação de ferramentas</b>  |            |
| 2543-8/00      | Fabricação de ferramentas   | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições</b>              |            |
| <b>25.50-1</b> | <b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>      |            |
| 2550-1/01      | Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate | Alto Risco |
| 2550-1/02      | Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições                          | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>        |            |
| <b>25.91-8</b> | <b>Fabricação de embalagens metálicas</b>                                     |            |
| 2591-8/00      | Fabricação de embalagens metálicas  | Alto Risco |
| <b>25.92-6</b> | <b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>                          |            |
| 2592-6/01      | Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados                    | Alto Risco |
| 2592-6/02      | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados            | Alto Risco |
| <b>25.93-4</b> | <b>Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>            |            |
| 2593-4/00      | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal                   | Alto Risco |
| <b>25.99-3</b> | <b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>        |            |
| 2599-3/01      | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção                 | Alto Risco |



|  |   |            |
|--|---|------------|
| 2599-3/02  | Serviço de corte e dobra de metais  | Alto Risco |
| 2599-3/99  | Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente                          | Alto Risco |
| <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>                 |   |            |
| <b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>   |   |            |
| <b>26.10-8</b>   | <b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>  |            |
| 2610-8/00  | Fabricação de componentes eletrônicos   | Alto Risco |
| <b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>                                   |   |            |
| <b>26.21-3</b>   | <b>Fabricação de equipamentos de informática</b>  |            |
| 2621-3/00  | Fabricação de equipamentos de informática   | Alto Risco |
| <b>26.22-1</b>   | <b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>                               |            |
| 2622-1/00  | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática                                      | Alto Risco |
| <b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>   |   |            |
| <b>26.31-1</b>   | <b>Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação</b>                                  |            |
| 2631-1/00  | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios                     | Alto Risco |
| <b>26.32-9</b>   | <b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>              |            |
| 2632-9/00  | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios | Alto Risco |
| <b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> |   |            |



|                |   |              |
|----------------|---|--------------|
| <b>26.40-0</b> | <b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>  |              |
| 2640-0/00      | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo         | Alto Risco   |
|                | <b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b> |              |
| <b>26.51-5</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>                         |              |
| 2651-5/00      | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle                                | Alto Risco   |
| <b>26.52-3</b> | <b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>   |              |
| 2652-3/00      | Fabricação de cronômetros e relógios  | Alto Risco   |
|                | <b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>    |              |
| <b>26.60-4</b> | <b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>    |              |
| 2660-4/00      | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação           | Alto Risco X |
|                | <b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>         |              |
| <b>26.70-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>         |              |



|  |  |            |
|--|--|------------|
| 2670-1/01  | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios                                    | Alto Risco |
| 2670-1/02  | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios                              | Alto Risco |
| <b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>                |  |            |
| <b>26.80-9</b> <b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b> |  |            |
| 2680-9/00  | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas   | Alto Risco |
| <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>           |  |            |
| <b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>      |  |            |
| <b>27.10-4</b>   | <b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>                                      |            |
| 2710-4/01  | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios                             | Alto Risco |
| 2710-4/02  | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios | Alto Risco |
| 2710-4/03  | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios  | Alto Risco |
| <b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>           |  |            |
| <b>27.21-0</b>   | <b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</b>         |            |
| 2721-0/00  | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores                | Alto Risco |
| <b>27.22-8</b>   | <b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</b>                                   |            |

|  |   |            |
|--|---|------------|
| 2722-8/01  | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores                         | Alto Risco |
| 2722-8/02  | Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores                  | Alto Risco |
| <b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>                     |   |            |
| <b>27.31-7 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> |   |            |
| 2731-7/00  | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica | Alto Risco |
| <b>27.32-5 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>                 |   |            |
| 2732-5/00  | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo                 | Alto Risco |
| <b>27.33-3 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>                               |   |            |
| 2733-3/00  | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados                               | Alto Risco |
| <b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>                                      |   |            |
| <b>27.40-6 Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>                              |   |            |
| 2740-6/01  | Fabricação de lâmpadas  | Alto Risco |
| 2740-6/02  | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação                            | Alto Risco |
| <b>Fabricação de eletrodomésticos</b>  |   |            |
| <b>27.51-1 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>     |   |            |

|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| <b>28.12-7</b> | <b>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>   |            |
| 2812-7/00      | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas                              | Alto Risco |
| <b>28.13-5</b> | <b>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</b>  |            |
| 2813-5/00      | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios                                       | Alto Risco |
| <b>28.14-3</b> | <b>Fabricação de compressores</b>  |            |
| 2814-3/01      | Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios   | Alto Risco |
| 2814-3/02      | Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios   | Alto Risco |
| <b>28.15-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>   |            |
| 2815-1/01      | Fabricação de rolamentos para fins industriais   | Alto Risco |
| 2815-1/02      | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos                                     | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>  |            |
| <b>28.21-6</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>  |            |
| 2821-6/01      | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios | Alto Risco |
| 2821-6/02      | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios                                     | Alto Risco |
| <b>28.22-4</b> | <b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>                 |            |



|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| 2751-1/00      | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios           | Alto Risco |
| <b>27.59-7</b> | <b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente</b>                                   |            |
| 2759-7/01      | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios  | Alto Risco |
| 2759-7/99      | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios               | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>                           |            |
| <b>27.90-2</b> | <b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>                           |            |
| 2790-2/01      | Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores | Alto Risco |
| 2790-2/02      | Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme  | Alto Risco |
| 2790-2/99      | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                           | Alto Risco |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>  |            |
|                | <b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>                                  |            |
| <b>28.11-9</b> | <b>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</b>                                |            |
| 2811-9/00      | Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários                   | Alto Risco |

|                |  |            |
|----------------|--|------------|
|                | <b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>                         |            |
| <b>28.31-3</b> | <b>Fabricação de tratores agrícolas</b>  |            |
| 2831-3/00      | Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios   | Alto Risco |
| <b>28.32-1</b> | <b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>  |            |
| 2832-1/00      | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios   | Alto Risco |
| <b>28.33-0</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>                |            |
| 2833-0/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação   | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>   |            |
| <b>28.40-2</b> | <b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>   |            |
| 2840-2/00      | Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios  | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>                          |            |
| <b>28.51-8</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>                            |            |
| 2851-8/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios               | Alto Risco |
| <b>28.52-6</b> | <b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b> |            |



|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| 2822-4/01      | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios             | Alto Risco |
| 2822-4/02      | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios              | Alto Risco |
| <b>28.23-2</b> | <b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>                 |            |
| 2823-2/00      | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios    | Alto Risco |
| <b>28.24-1</b> | <b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>   |            |
| 2824-1/01      | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial  | Alto Risco |
| 2824-1/02      | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial                                      | Alto Risco |
| <b>28.25-9</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</b>  |            |
| 2825-9/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios                           | Alto Risco |
| <b>28.29-1</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</b>                              |            |
| 2829-1/01      | Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios | Alto Risco |
| 2829-1/99      | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios          | Alto Risco |
|                |  | X          |



|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| <b>28.64-0</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>                     |            |
| 2864-0/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios        | Alto Risco |
| <b>28.65-8</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>                 |            |
| 2865-8/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios    | Alto Risco |
| <b>28.66-6</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>  |            |
| 2866-6/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios                                   | Alto Risco |
| <b>28.69-1</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente</b>              |            |
| 2869-1/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios | Alto Risco |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>  |            |
|                | <b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>  |            |
| <b>29.10-7</b> | <b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>  |            |
| 2910-7/01      | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários   | Alto Risco |



|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| 2852-6/00      | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo | Alto Risco |
| <b>28.53-4</b> | <b>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</b>   |            |
| 2853-4/00      | Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas  | Alto Risco |
| <b>28.54-2</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>                   |            |
| 2854-2/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores      | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>   |            |
| <b>28.61-5</b> | <b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>  |            |
| 2861-5/00      | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta                           | Alto Risco |
| <b>28.62-3</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>                                  |            |
| 2862-3/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios                     | Alto Risco |
| <b>28.63-1</b> | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>  |            |
| 2863-1/00      | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios   | Alto Risco |



|                |   |            |
|----------------|---|------------|
| <b>29.43-3</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</b>              |            |
| 2943-3/00      | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores                     | Alto Risco |
| <b>29.44-1</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b> |            |
| 2944-1/00      | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores        | Alto Risco |
| <b>29.45-0</b> | <b>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>        |            |
| 2945-0/00      | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias               | Alto Risco |
| <b>29.49-2</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente</b>     |            |
| 2949-2/01      | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores  | Alto Risco |
| 2949-2/99      | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente     | Alto Risco |
|                | <b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>                           |            |
| <b>29.50-6</b> | <b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>                           |            |
| 2950-6/00      | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores                                  | Alto Risco |
|                | <b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>                   |            |



|  |   |            |
|--|---|------------|
| 2910-7/02  | Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários                                 | Alto Risco |
| 2910-7/03  | Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários   | Alto Risco |
| <b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>  |   |            |
| <b>29.20-4 Fabricação de caminhões e ônibus</b>  |   |            |
| 2920-4/01  | Fabricação de caminhões e ônibus  | Alto Risco |
| 2920-4/02  | Fabricação de motores para caminhões e ônibus   | Alto Risco |
| <b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>                                   |   |            |
| <b>29.30-1 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>                           |   |            |
| 2930-1/01  | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões  | Alto Risco |
| 2930-1/02  | Fabricação de carrocerias para ônibus   | Alto Risco |
| 2930-1/03  | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus | Alto Risco |
| <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>  |   |            |
| <b>29.41-7 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</b>                     |   |            |
| 2941-7/00  | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores                             | Alto Risco |
| <b>29.42-5 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</b> |   |            |
| 2942-5/00  | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores         | Alto Risco |

|   |   |            |
|---|---|------------|
| <b>Fabricação de equipamentos de transporte<br/>não especificados anteriormente</b> |   |            |
| <b>30.91-1</b>  | <b>Fabricação de motocicletas</b>   |            |
| 3091-1/01   | Fabricação de motocicletas  | Alto Risco |
| 3091-1/02   | Fabricação de peças e acessórios para motocicletas                                  | Alto Risco |
| <b>30.92-0</b>  | <b>Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados</b>                         |            |
| 3092-0/00   | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios            | Alto Risco |
| <b>30.99-7</b>  | <b>Fabricação de equipamentos de transporte<br/>não especificados anteriormente</b> |            |
| 3099-7/00   | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente            | Alto Risco |
| <b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>   |   |            |
| <b>Fabricação de móveis</b>   |   |            |
| <b>31.01-2</b>  | <b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>                            |            |
| 3101-2/00   | Fabricação de móveis com predominância de madeira                                   | Alto Risco |
| <b>31.02-1</b>  | <b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>                              |            |
| 3102-1/00   | Fabricação de móveis com predominância de metal                                     | Alto Risco |
| <b>31.03-9</b>  | <b>Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b>             |            |
| 3103-9/00   | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal                    | Alto Risco |
| <b>31.04-7</b>  | <b>Fabricação de colchões</b>   |            |
| 3104-7/00   | Fabricação de colchões  | Alto Risco |



|                |  |            |
|----------------|--|------------|
|                | <b>Construção de embarcações</b>   |            |
| <b>30.11-3</b> | <b>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</b>                                   |            |
| 3011-3/01      | Construção de embarcações de grande porte  | Alto Risco |
| 3011-3/02      | Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte | Alto Risco |
| <b>30.12-1</b> | <b>Construção de embarcações para esporte e lazer</b>                                      |            |
| 3012-1/00      | Construção de embarcações para esporte e lazer   | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de veículos ferroviários</b>   |            |
| <b>30.31-8</b> | <b>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>                       |            |
| 3031-8/00      | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes                              | Alto Risco |
| <b>30.32-6</b> | <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b>                         |            |
| 3032-6/00      | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários                                | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de aeronaves</b>   |            |
| <b>30.41-5</b> | <b>Fabricação de aeronaves</b>   |            |
| 3041-5/00      | Fabricação de aeronaves  | Alto Risco |
| <b>30.42-3</b> | <b>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b>         |            |
| 3042-3/00      | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves                | Alto Risco |
|                | <b>Fabricação de veículos militares de combate</b>   |            |
| <b>30.50-4</b> | <b>Fabricação de veículos militares de combate</b>   |            |
| 3050-4/00      | Fabricação de veículos militares de combate  | Alto Risco |

|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 3240-0/99   | Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente   | Alto Risco  |   |
| <b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b> |   |             |   |
| 32.50-7   | <b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>                             |             |   |
| 3250-7/01   | Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório             | Alto Risco  | X |
| 3250-7/02   | Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório  | Alto Risco  | X |
| 3250-7/03   | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda         | Alto Risco  | X |
| 3250-7/04   | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda | Alto Risco  | X |
| 3250-7/05   | Fabricação de materiais para medicina e odontologia   | Alto Risco  | X |
| 3250-7/06   | Serviços de prótese dentária  | Baixo Risco | X |
| 3250-7/07   | Fabricação de artigos ópticos   | Alto Risco  | X |
| 3250-7/09   | Serviço de laboratório óptico   | Alto Risco  | X |
| <b>Fabricação de produtos diversos</b>  |   |             |   |
| 32.91-4   | <b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>   |             |   |
| 3291-4/00   | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  | Alto Risco  | X |
| 32.92-2   | <b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>                               |             |   |



| <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>                             |  |             |
|--|--|-------------|
| <b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b> |  |             |
| <b>32.11-6</b>   | <b>Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b> |             |
| 3211-6/01  | Lapidação de gemas   | Baixo Risco |
| 3211-6/02  | Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria                             | Baixo Risco |
| 3211-6/03  | Cunhagem de moedas e medalhas  | Baixo Risco |
| <b>32.12-4</b>   | <b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>                        |             |
| 3212-4/00  | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes                               | Baixo Risco |
| <b>Fabricação de instrumentos musicais</b>                         |  |             |
| <b>32.20-5</b>   | <b>Fabricação de instrumentos musicais</b>                                     |             |
| 3220-5/00  | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios                        | Alto Risco  |
| <b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>                |  |             |
| <b>32.30-2</b>   | <b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>                            |             |
| 3230-2/00  | Fabricação de artefatos para pesca e esporte                                   | Alto Risco  |
| <b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>                |  |             |
| <b>32.40-0</b>   | <b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>                            |             |
| 3240-0/01  | Fabricação de jogos eletrônicos  | Alto Risco  |
| 3240-0/02  | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação  | Alto Risco  |
| 3240-0/03  | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação      | Alto Risco  |

|                |   |             |
|----------------|---|-------------|
| 3312-1/03      | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação         | Alto Risco  |
| 3312-1/04      | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos   | Baixo Risco |
| <b>33.13-9</b> | <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>  |             |
| 3313-9/01      | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos                                    | Alto Risco  |
| 3313-9/02      | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos                           | Alto Risco  |
| 3313-9/99      | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente         | Alto Risco  |
| <b>33.14-7</b> | <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>                              |             |
| 3314-7/01      | Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas   | Alto Risco  |
| 3314-7/02      | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                           | Alto Risco  |
| 3314-7/03      | Manutenção e reparação de válvulas industriais  | Alto Risco  |
| 3314-7/04      | Manutenção e reparação de compressores  | Médio Risco |
| 3314-7/05      | Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais                                 | Alto Risco  |
| 3314-7/06      | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas                      | Alto Risco  |
| 3314-7/07      | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial | Alto Risco  |



|  |   |             |   |
|--|---|-------------|---|
| 3292-2/01  | Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo                                   | Alto Risco  |   |
| 3292-2/02  | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional                       | Alto Risco  | x |
| <b>32.99-0</b>   | <b>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>                              |             |   |
| 3299-0/01  | Fabricação de guarda-chuvas e similares   | Alto Risco  |   |
| 3299-0/02  | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório                                       | Alto Risco  |   |
| 3299-0/03  | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos                     | Baixo Risco |   |
| 3299-0/04  | Fabricação de painéis e letreiros luminosos   | Alto Risco  |   |
| 3299-0/05  | Fabricação de aviamentos para costura   | Alto Risco  |   |
| 3299-0/06  | Fabricação de velas, inclusive decorativas  | Alto Risco  | x |
| 3299-0/99  | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                                     | Alto Risco  |   |
| <b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> |   |             |   |
| <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>             |   |             |   |
| <b>33.11-2</b>   | <b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> |             |   |
| 3311-2/00  | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos        | Médio Risco |   |
| <b>33.12-1</b>   | <b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>                                 |             |   |
| 3312-1/02  | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle                      | Baixo Risco |   |

|                |  |            |
|----------------|--|------------|
| 3314-7/20      | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados   | Alto Risco |
| 3314-7/21      | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos       | Alto Risco |
| 3314-7/22      | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico                                    | Alto Risco |
| 3314-7/99      | Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente | Alto Risco |
| <b>33.15-5</b> | <b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>   |            |
| 3315-5/00      | Manutenção e reparação de veículos ferroviários  | Alto Risco |
| <b>33.16-3</b> | <b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>   |            |
| 3316-3/01      | Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista  | Alto Risco |
| 3316-3/02      | Manutenção de aeronaves na pista   | Alto Risco |
| <b>33.17-1</b> | <b>Manutenção e reparação de embarcações</b>   |            |
| 3317-1/01      | Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  | Alto Risco |
| 3317-1/02      | Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer   | Alto Risco |
| <b>33.19-8</b> | <b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>                       |            |
| 3319-8/00      | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                              | Alto Risco |
|                | <b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>   |            |
| <b>33.21-0</b> | <b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>   |            |



|           |   |             |
|-----------|---|-------------|
| 3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas                 | Médio Risco |
| 3314-7/09 | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório | Baixo Risco |
| 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente                  | Médio Risco |
| 3314-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária                                     | Médio Risco |
| 3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas  | Alto Risco  |
| 3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta   | Alto Risco  |
| 3314-7/14 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo                        | Alto Risco  |
| 3314-7/15 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo    | Alto Risco  |
| 3314-7/16 | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas  | Médio Risco |
| 3314-7/17 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores    | Médio Risco |
| 3314-7/18 | Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta                       | Alto Risco  |
| 3314-7/19 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo                 | Alto Risco  |

|           |  |            |
|-----------|--|------------|
| 3520-4/02 | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas                       | Alto Risco |
|           | <b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>       |            |
| 35.30-1   | <b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>       |            |
| 3530-1/00 | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado              | Alto Risco |
|           | <b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>      |            |
|           | <b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>                           |            |
|           | <b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>                           |            |
| 36.00-6   | <b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>                           |            |
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água                                  | Alto Risco |
| 3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões   | Alto Risco |
|           | <b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>                                      |            |
|           | <b>Esgoto e atividades relacionadas</b>                                      |            |
| 37.01-1   | <b>Gestão de redes de esgoto</b>   |            |
| 3701-1/00 | Gestão de redes de esgoto  | Alto Risco |
| 37.02-9   | <b>Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>            |            |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes                   | Alto Risco |
|           | <b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b> |            |
|           | <b>Coleta de resíduos</b>  |            |



|  |  |             |
|--|--|-------------|
| 3321-0/00  | Instalação de máquinas e equipamentos industriais  | Alto Risco  |
| <b>33.29-5</b>   | <b>Instalação de equipamentos não especificados anteriormente</b>  |             |
| 3329-5/01  | Serviços de montagem de móveis de qualquer material  | Baixo Risco |
| 3329-5/99  | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  | Alto Risco  |
| <b>ELETRICIDADE E GÁS</b>  |  |             |
| <b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>                             |  |             |
| <b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>           |  |             |
| <b>35.11-5</b>   | <b>Geração de energia elétrica</b>   |             |
| 3511-5/01  | Geração de energia elétrica  | Alto Risco  |
| 3511-5/02  | Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica                | Alto Risco  |
| <b>35.12-3</b>   | <b>Transmissão de energia elétrica</b>   |             |
| 3512-3/00  | Transmissão de energia elétrica  | Alto Risco  |
| <b>35.13-1</b>   | <b>Comércio atacadista de energia elétrica</b>   |             |
| 3513-1/00  | Comércio atacadista de energia elétrica  | Alto Risco  |
| <b>35.14-0</b>   | <b>Distribuição de energia elétrica</b>  |             |
| 3514-0/00  | Distribuição de energia elétrica   | Alto Risco  |
| <b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b> |  |             |
| <b>35.20-4</b>   | <b>Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b> |             |
| 3520-4/01  | Produção de gás; processamento de gás natural  | Alto Risco  |

|  |  |             |
|--|--|-------------|
| 3900-5/00  | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos                              | Alto Risco  |
| <b>CONSTRUÇÃO</b>  |  |             |
| <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>   |  |             |
| Incorporação de empreendimentos imobiliários   |  |             |
| <b>41.10-7</b>   | <b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>                                  |             |
| 4110-7/00  | Incorporação de empreendimentos imobiliários   | Alto Risco  |
| <b>Construção de edifícios</b>   |  |             |
| <b>41.20-4</b>   | <b>Construção de edifícios</b>   |             |
| 4120-4/00  | Construção de edifícios  | Alto Risco  |
| <b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>   |  |             |
| Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais                           |  |             |
| <b>42.11-1</b>   | <b>Construção de rodovias e ferrovias</b>  |             |
| 4211-1/01  | Construção de rodovias e ferrovias   | Alto Risco  |
| 4211-1/02  | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos                          | Médio Risco |
| <b>42.12-0</b>   | <b>Construção de obras de arte especiais</b>   |             |
| 4212-0/00  | Construção de obras de arte especiais  | Alto Risco  |
| <b>42.13-8</b>   | <b>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>                                |             |
| 4213-8/00  | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                       | Alto Risco  |
| Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos |  |             |
| <b>42.21-9</b>   | <b>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</b> |             |



|                |   |             |
|----------------|---|-------------|
| <b>38.11-4</b> | <b>Coleta de resíduos não perigosos</b>                         |             |
| 3811-4/00      | Coleta de resíduos não perigosos                                | Médio Risco |
| <b>38.12-2</b> | <b>Coleta de resíduos perigosos</b>                             |             |
| 3812-2/00      | Coleta de resíduos perigosos                                    | Alto Risco  |
|                | <b>Tratamento e disposição de resíduos</b>                      |             |
| <b>38.21-1</b> | <b>Tratamento e disposição de resíduos não perigosos</b>        |             |
| 3821-1/00      | Tratamento e disposição de resíduos não perigosos               | Alto Risco  |
| <b>38.22-0</b> | <b>Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>            |             |
| 3822-0/00      | Tratamento e disposição de resíduos perigosos                   | Alto Risco  |
|                | <b>Recuperação de materiais</b>                                 |             |
| <b>38.31-9</b> | <b>Recuperação de materiais metálicos</b>                       |             |
| 3831-9/01      | Recuperação de sucatas de alumínio                              | Médio Risco |
| 3831-9/99      | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio             | Alto Risco  |
| <b>38.32-7</b> | <b>Recuperação de materiais plásticos</b>                       |             |
| 3832-7/00      | Recuperação de materiais plásticos                              | Alto Risco  |
| <b>38.39-4</b> | <b>Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> |             |
| 3839-4/01      | Usinas de compostagem   | Alto Risco  |
| 3839-4/99      | Recuperação de materiais não especificados anteriormente        | Alto Risco  |
|                | <b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>  |             |
|                | <b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>  |             |
| <b>39.00-5</b> | <b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>  |             |

|  |   |             |
|--|---|-------------|
| 4299-5/01  | Construção de instalações esportivas e recreativas  | Alto Risco  |
| 4299-5/99  | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                              | Alto Risco  |
| <b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>                                   |   |             |
| <b>Demolição e preparação do terreno</b>   |   |             |
| <b>43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras</b>                      |   |             |
| 4311-8/01  | Demolição de edifícios e outras estruturas  | Alto Risco  |
| 4311-8/02  | Preparação de canteiro e limpeza de terreno   | Alto Risco  |
| <b>43.12-6 Perfurações e sondagens</b>   |   |             |
| 4312-6/00  | Perfurações e sondagens   | Médio Risco |
| <b>43.13-4 Obras de terraplenagem</b>  |   |             |
| 4313-4/00  | Obras de terraplenagem  | Alto Risco  |
| <b>43.19-3 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> |   |             |
| 4319-3/00  | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                             | Alto Risco  |
| <b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>    |   |             |
| <b>43.21-5 Instalações elétricas</b>   |   |             |
| 4321-5/00  | Instalação e manutenção elétrica  | Alto Risco  |
| <b>43.22-3 Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração</b> |   |             |
| 4322-3/01  | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  | Alto Risco  |
| 4322-3/02  | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | Alto Risco  |
| 4322-3/03  | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio   | Médio Risco |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| 4221-9/01      | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  | Alto Risco  |
| 4221-9/02      | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica   | Alto Risco  |
| 4221-9/03      | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  | Alto Risco  |
| 4221-9/04      | Construção de estações e redes de telecomunicações   | Alto Risco  |
| 4221-9/05      | Manutenção de estações e redes de telecomunicações   | Alto Risco  |
| <b>42.22-7</b> | <b>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</b>                     |             |
| 4222-7/01      | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Alto Risco  |
| 4222-7/02      | Obras de irrigação   | Alto Risco  |
| <b>42.23-5</b> | <b>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>                                     |             |
| 4223-5/00      | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  | Alto Risco  |
| <b>42.91-0</b> | <b>Construção de outras obras de infraestrutura</b>  |             |
| 4291-0/00      | Obras portuárias, marítimas e fluviais   | Alto Risco  |
| <b>42.92-8</b> | <b>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</b>   |             |
| 4292-8/01      | Montagem de estruturas metálicas   | Médio Risco |
| 4292-8/02      | Obras de montagem industrial   | Alto Risco  |
| <b>42.99-5</b> | <b>Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>   |             |

|  |  |             |  |
|--|--|-------------|--|
| 4399-1/02  | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias   | Baixo Risco |  |
| 4399-1/03  | Obras de alvenaria   | Alto Risco  |  |
| 4399-1/04  | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | Baixo Risco |  |
| 4399-1/05  | Perfuração e construção de poços de água   | Alto Risco  |  |
| 4399-1/99  | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  | Alto Risco  |  |
| <b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>  |  |             |  |
| <b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b> |  |             |  |
| <b>Comércio de veículos automotores</b>                            |  |             |  |
| <b>45.11-1</b>   | <b>Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores</b>   |             |  |
| 4511-1/01  | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4511-1/02  | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4511-1/03  | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4511-1/04  | Comércio por atacado de caminhões novos e usados   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4511-1/05  | Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| <b>43.29-1</b>  | <b>Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>   |             |
| 4329-1/01   | Instalação de painéis publicitários  | Baixo Risco |
| 4329-1/02   | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre                                | Médio Risco |
| 4329-1/03   | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes                                      | Médio Risco |
| 4329-1/04   | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | Baixo Risco |
| 4329-1/05   | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração   | Baixo Risco |
| 4329-1/99   | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente   | Alto Risco  |
| <b>Obras de acabamento</b>                            |  |             |
| <b>43.30-4</b>  | <b>Obras de acabamento</b>   |             |
| 4330-4/01   | Impermeabilização em obras de engenharia civil   | Baixo Risco |
| 4330-4/02   | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                         | Baixo Risco |
| 4330-4/03   | Obras de acabamento em gesso e estuque   | Baixo Risco |
| 4330-4/04   | Serviços de pintura de edifícios em geral  | Baixo Risco |
| 4330-4/05   | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores   | Baixo Risco |
| 4330-4/99   | Outras obras de acabamento da construção   | Alto Risco  |
| <b>Outros serviços especializados para construção</b> |  |             |
| <b>43.91-6</b>  | <b>Obras de fundações</b>  |             |
| 4391-6/00   | Obras de fundações   | Alto Risco  |
| <b>43.99-1</b>  | <b>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>                                     |             |
| 4399-1/01   | Administração de obras   | Baixo Risco |

|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| 4520-0/08   | Serviços de capotaria  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>             |  |             |  |
| <b>45.30-7</b>  | <b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>  |             |  |
| 4530-7/01   | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores                                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4530-7/02   | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4530-7/03   | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4530-7/04   | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores                                       | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4530-7/05   | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4530-7/06   | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores | Baixo Risco |  |
| <b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b> |  |             |  |
| <b>45.41-2</b>  | <b>Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios</b>                                     |             |  |
| 4541-2/01   | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|  |  |             |  |
|--|--|-------------|--|
| 4511-1/06  | Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados                           | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>45.12-9 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> |  |             |  |
| 4512-9/01  | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores                | Baixo Risco |  |
| 4512-9/02  | Comércio sob consignação de veículos automotores                                       | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>                                  |  |             |  |
| <b>45.20-0 Manutenção e reparação de veículos automotores</b>                          |  |             |  |
| 4520-0/01  | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores                    | Alto Risco  |  |
| 4520-0/02  | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores                 | Alto Risco  |  |
| 4520-0/03  | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores                    | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4520-0/04  | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores                        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4520-0/05  | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores                  | Alto Risco  |  |
| 4520-0/06  | Serviços de borracharia para veículos automotores                                      | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4520-0/07  | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|   |   |             |  |
|---|---|-------------|--|
| 4541-2/02   | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas                        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4541-2/03   | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4541-2/04   | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4541-2/06   | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4541-2/07   | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas                    | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>45.42-1</b>  | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios</b>      |             |  |
| 4542-1/01   | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios | Baixo Risco |  |
| 4542-1/02   | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>45.43-9</b>  | <b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>   |             |  |
| 4543-9/00   | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  | Alto Risco  |  |
| <b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b> |   |             |  |

|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
|                | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>              |             |
| <b>46.11-7</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>                |             |
| 4611-7/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos                       | Baixo Risco |
| <b>46.12-5</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> |             |
| 4612-5/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos        | Baixo Risco |
| <b>46.13-3</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>              |             |
| 4613-3/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens                     | Baixo Risco |
| <b>46.14-1</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>          |             |
| 4614-1/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves                 | Baixo Risco |
| <b>46.15-0</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b>      |             |

|   |   |             |  |
|---|---|-------------|--|
| <b>46.19-2</b>  | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>                    |             |  |
| 4619-2/00   | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado                           | Baixo Risco |  |
| <b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b> |   |             |  |
| <b>46.21-4</b>  | <b>Comércio atacadista de café em grão</b>  |             |  |
| 4621-4/00   | Comércio atacadista de café em grão   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.22-2</b>  | <b>Comércio atacadista de soja</b>  |             |  |
| 4622-2/00   | Comércio atacadista de soja   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.23-1</b>  | <b>Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja</b> |             |  |
| 4623-1/01   | Comércio atacadista de animais vivos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/02   | Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/03   | Comércio atacadista de algodão  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/04   | Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| 4615-0/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico           | Baixo Risco |
| <b>46.16-8</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b>       |             |
| 4616-8/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem              | Baixo Risco |
| <b>46.17-6</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>                  |             |
| 4617-6/00      | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo                         | Baixo Risco |
| <b>46.18-4</b> | <b>Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> |             |
| 4618-4/01      | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria             | Baixo Risco |
| 4618-4/02      | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares           | Baixo Risco |
| 4618-4/03      | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações                        | Baixo Risco |
| 4618-4/99      | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente | Baixo Risco |

|                |  |             |   |
|----------------|--|-------------|---|
| 4632-0/03      | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Aalto Risco | x   |
| <b>46.33-8</b> | <b>Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros</b>   |             |   |
| 4633-8/01      | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) x  |
| 4633-8/02      | Comércio atacadista de aves vivas e ovos   | Médio Risco | Desde que no exercício da atividade não compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista). Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados). x |
| 4633-8/03      | Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação  | Médio Risco |   |
| <b>46.34-6</b> | <b>Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado</b>  |             |   |
| 4634-6/01      | Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) x  |
| 4634-6/02      | Comércio atacadista de aves abatidas e derivados   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)  |
| 4634-6/03      | Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) x  |
| 4634-6/99      | Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) x  |
| <b>46.35-4</b> | <b>Comércio atacadista de bebidas</b>  |             |   |



|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| 4623-1/05   | Comércio atacadista de cacau   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/06   | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/07   | Comércio atacadista de sisal   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/08   | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Alto Risco  |  |
| 4623-1/09   | Comércio atacadista de alimentos para animais  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4623-1/99   | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente                             | Médio Risco |  |
| <b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> |  |             |  |
| <b>46.31-1</b>  | <b>Comércio atacadista de leite e laticínios</b>   |             |  |
| 4631-1/00   | Comércio atacadista de leite e laticínios  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.32-0</b>  | <b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas</b>                 |             |  |
| 4632-0/01   | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  | Alto Risco  | X  |
| 4632-0/02   | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas  | Alto Risco  | X  |



|                |   |             |  |   |
|----------------|---|-------------|--|---|
| 4635-4/01      | Comércio atacadista de água mineral   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| 4635-4/02      | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| 4635-4/03      | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada        | Alto Risco  |  | x |
| 4635-4/99      | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente                                    | Alto Risco  |  | x |
| <b>46.36-2</b> | <b>Comércio atacadista de produtos do fumo</b>  |             |  |   |
| 4636-2/01      | Comércio atacadista de fumo beneficiado   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| 4636-2/02      | Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| <b>46.37-1</b> | <b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> |             |  |   |
| 4637-1/01      | Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) | x |
| 4637-1/02      | Comércio atacadista de açúcar   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) | x |
| 4637-1/03      | Comércio atacadista de óleos e gorduras   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) | x |



|                |  |             |  |   |
|----------------|--|-------------|--|---|
| 4637-1/04      | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| 4637-1/05      | Comércio atacadista de massas alimentícias   | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) | X |
| 4637-1/06      | Comércio atacadista de sorvetes  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) | X |
| 4637-1/07      | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| 4637-1/99      | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente                  | Alto Risco  |  |   |
| <b>46.39-7</b> | <b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>   |             |  |   |
| 4639-7/01      | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |
| 4639-7/02      | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Alto Risco  |  | X |
|                | <b>Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar</b>  |             |  |   |
| <b>46.41-9</b> | <b>Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armário</b>   |             |  |   |
| 4641-9/01      | Comércio atacadista de tecidos   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |   |

|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| 4645-1/01      | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios        | Alto Risco  | X  |
| 4645-1/02      | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  | Alto Risco  | X  |
| 4645-1/03      | Comércio atacadista de produtos odontológicos   | Alto Risco  | X  |
| <b>46.46-0</b> | <b>Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>                           |             |  |
| 4646-0/01      | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  | Alto Risco  | X  |
| 4646-0/02      | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  | Altº Risco  | X  |
| <b>46.47-8</b> | <b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>        |             |  |
| 4647-8/01      | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4647-8/02      | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.49-4</b> | <b>Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> |             |  |
| 4649-4/01      | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/02      | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| 4641-9/02      | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4641-9/03      | Comércio atacadista de artigos de armário  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.42-7</b> | <b>Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios</b>  |             |  |
| 4642-7/01      | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança                | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4642-7/02      | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho                  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.43-5</b> | <b>Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem</b>   |             |  |
| 4643-5/01      | Comércio atacadista de calçados  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4643-5/02      | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.44-3</b> | <b>Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>                           |             |  |
| 4644-3/01      | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   | Alto Risco  | X  |
| 4644-3/02      | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  | Médio Risco |  |
| <b>46.45-1</b> | <b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico</b> |             |  |



|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| 4651-6/01      | Comércio atacadista de equipamentos de informática  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4651-6/02      | Comércio atacadista de suprimentos para informática   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.52-4</b> | <b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>                     |             |  |
| 4652-4/00      | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                            | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
|                | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b> |             |  |
| <b>46.61-3</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>              |             |  |
| 4661-3/00      | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.62-1</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>     |             |  |
| 4662-1/00      | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças            | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.63-0</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>                           |             |  |



|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| 4649-4/03      | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/04      | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/05      | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/06      | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/07      | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/08      | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  | Alto Risco  | X  |
| 4649-4/09      | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Alto Risco  | X  |
| 4649-4/10      | Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas                                 | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4649-4/99      | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                           | Alto Risco  |  |
|                | <b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>  |             |  |
| <b>46.51-6</b> | <b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>  |             |  |

|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| <b>46.72-9</b> | <b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>   |             |  |
| 4672-9/00      | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.73-7</b> | <b>Comércio atacadista de material elétrico</b>   |             |  |
| 4673-7/00      | Comércio atacadista de material elétrico  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.74-5</b> | <b>Comércio atacadista de cimento</b>   |             |  |
| 4674-5/00      | Comércio atacadista de cimento  | Médio Risco |  |
| <b>46.79-6</b> | <b>Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b> |             |  |
| 4679-6/01      | Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares   | Médio Risco |  |
| 4679-6/02      | Comércio atacadista de mármores e granitos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4679-6/03      | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4679-6/04      | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  | Médio Risco |  |
| 4679-6/99      | Comércio atacadista de materiais de construção em geral   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
|                | <b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>   |             |  |



|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| 4663-0/00      | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças                                 | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.64-8</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> |             |  |
| 4664-8/00      | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças        | Alto Risco  | X  |
| <b>46.65-6</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>                           |             |  |
| 4665-6/00      | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças                                  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.69-9</b> | <b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>   |             |  |
| 4669-9/01      | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4669-9/99      | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças              | Alto Risco  |  |
|                | <b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>          |             |  |
| <b>46.71-1</b> | <b>Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>   |             |  |
| 4671-1/00      | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  | Médio Risco |  |

|   |   |             |  |
|---|---|-------------|--|
| <b>46.72-9</b>  | <b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>   |             |  |
| 4672-9/00   | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.73-7</b>  | <b>Comércio atacadista de material elétrico</b>   |             |  |
| 4673-7/00   | Comércio atacadista de material elétrico  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.74-5</b>  | <b>Comércio atacadista de cimento</b>   |             |  |
| 4674-5/00   | Comércio atacadista de cimento  | Médio Risco |  |
| <b>46.79-6</b>  | <b>Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b> |             |  |
| 4679-6/01   | Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares   | Médio Risco |  |
| 4679-6/02   | Comércio atacadista de mármores e granitos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4679-6/03   | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4679-6/04   | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  | Médio Risco |  |
| 4679-6/99   | Comércio atacadista de materiais de construção em geral   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b> |   |             |  |



|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| <b>46.85-1</b> | <b>Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b>                 |             |  |
| 4685-1/00      | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção                        | Médio Risco |  |
| <b>46.86-9</b> | <b>Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens</b>                                     |             |  |
| 4686-9/01      | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4686-9/02      | Comércio atacadista de embalagens  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.87-7</b> | <b>Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>   |             |  |
| 4687-7/01      | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4687-7/02      | Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão                         | Médio Risco |  |
| 4687-7/03      | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>46.89-3</b> | <b>Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> |             |  |
| 4689-3/01      | Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis                                   | Médio Risco |  |
| 4689-3/02      | Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| <b>46.81-8</b> | <b>Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP</b>   |             |
| 4681-8/01      | Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) | Alto Risco  |
| 4681-8/02      | Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)   | Alto Risco  |
| 4681-8/03      | Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante  | Alto Risco  |
| 4681-8/04      | Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto   | Alto Risco  |
| 4681-8/05      | Comércio atacadista de lubrificantes   | Médio Risco |
| <b>46.82-6</b> | <b>Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>   |             |
| 4682-6/00      | Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  | Médio Risco |
| <b>46.83-4</b> | <b>Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>   |             |
| 4683-4/00      | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  | Médio Risco |
| <b>46.84-2</b> | <b>Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos</b>   |             |
| 4684-2/01      | Comércio atacadista de resinas e elastômeros   | Médio Risco |
| 4684-2/02      | Comércio atacadista de solventes   | Médio Risco |
| 4684-2/99      | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  | Médio Risco |

|                |   |             |  |  |
|----------------|---|-------------|--|--|
| <b>47.11-3</b> | <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados</b>       |             |  |  |
| 4711-3/01      | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados                              | Alto Risco  | X  |  |
| 4711-3/02      | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados                              | Alto Risco  | X  |  |
| <b>47.12-1</b> | <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |             |  |  |
| 4712-1/00      | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns        | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |  |
| <b>47.13-0</b> | <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios</b>                                       |             |  |  |
| 4713-0/02      | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |  |
| 4713-0/04      | Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>Duty free</i> )  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |  |
| 4713-0/05      | Lojas francas ( <i>Duty Free</i> ) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |  |
|                | <b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>  |             |  |  |



|  |           |  |             |   |
|--|-----------|--|-------------|---|
|  | 4689-3/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente            | Médio Risco |   |
| <b>Comércio atacadista não especializado</b> |           |  |             |   |
| <b>46.91-5</b>                               |           | <b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>                 |             |   |
|  | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios                        | Baixo Risco | <p>Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano.</p> <p>Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).</p> |
| <b>46.92-3</b>                               |           | <b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>                 |             | X   |
|  | 4692-3/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários                        | Alto Risco  |   |
| <b>46.93-1</b>                               |           | <b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> |             |   |
|  | 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários        | Médio Risco |   |
| <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>                    |           |  |             |   |
| <b>Comércio varejista não especializado</b>  |           |  |             |   |

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| 4729-6/01      | Tabacaria  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4729-6/02      | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4729-6/99      | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Alto Risco  |  |
|                | <b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>  |             |  |
| <b>47.31-8</b> | <b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>  |             |  |
| 4731-8/00      | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores   | Alto Risco  |  |
| <b>47.32-6</b> | <b>Comércio varejista de lubrificantes</b>   |             |  |
| 4732-6/00      | Comércio varejista de lubrificantes  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
|                | <b>Comércio varejista de material de construção</b>  |             |  |
| <b>47.41-5</b> | <b>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>   |             |  |
| 4741-5/00      | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.42-3</b> | <b>Comércio varejista de material elétrico</b>   |             |  |
| 4742-3/00      | Comércio varejista de material elétrico  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.43-1</b> | <b>Comércio varejista de vidros</b>  |             |  |



|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| <b>47.21-1</b> | <b>Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes</b>   |             |  |
| 4721-1/02      | Padaria e confeitoria com predominância de revenda  | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a queima de produtos de origem vegetal.     |
| 4721-1/03      | Comércio varejista de laticínios e frios  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) X |
| 4721-1/04      | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| <b>47.22-9</b> | <b>Comércio varejista de carnes e pescados - açougue e peixarias</b>  |             |  |
| 4722-9/01      | Comércio varejista de carnes - açougue  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4722-9/02      | Peixaria  | Médio Risco | X  |
| <b>47.23-7</b> | <b>Comércio varejista de bebidas</b>  |             |  |
| 4723-7/00      | Comércio varejista de bebidas   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| <b>47.24-5</b> | <b>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>   |             |  |
| 4724-5/00      | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) X |
| <b>47.29-6</b> | <b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo</b> |             |  |

|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| 4751-2/01      | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática               | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4751-2/02      | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática                                       | Baixo Risco |  |
| <b>47.52-1</b> | <b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>          |             |  |
| 4752-1/00      | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                 | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.53-9</b> | <b>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> |             |  |
| 4753-9/00      | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.54-7</b> | <b>Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação</b>       |             |  |
| 4754-7/01      | Comércio varejista de móveis  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4754-7/02      | Comércio varejista de artigos de colchoaria   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4754-7/03      | Comércio varejista de artigos de iluminação   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.55-5</b> | <b>Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho</b>          |             |  |
| 4755-5/01      | Comércio varejista de tecidos   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| 4743-1/00   | Comércio varejista de vidros   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.44-0</b>  | <b>Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção</b>            |             |  |
| 4744-0/01   | Comércio varejista de ferragens e ferramentas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4744-0/02   | Comércio varejista de madeira e artefatos  | Médio Risco |  |
| 4744-0/03   | Comércio varejista de materiais hidráulicos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4744-0/04   | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas                    | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4744-0/05   | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4744-0/06   | Comércio varejista de pedras para revestimento                                       | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4744-0/99   | Comércio varejista de materiais de construção em geral                               | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b> |  |             |  |
| <b>47.51-2</b>  | <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |             |  |

|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| 4761-0/01      | Comércio varejista de livros  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4761-0/02      | Comércio varejista de jornais e revistas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4761-0/03      | Comércio varejista de artigos de papelaria  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.62-8</b> | <b>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>                              |             |  |
| 4762-8/00      | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas                                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.63-6</b> | <b>Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos</b>                       |             |  |
| 4763-6/01      | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                              | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4763-6/02      | Comércio varejista de artigos esportivos  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4763-6/03      | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios                    | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4763-6/04      | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping                              | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4763-6/05      | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
| 4755-5/02      | Comercio varejista de artigos de armário  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4755-5/03      | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.56-3</b> | <b>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>   |             |  |
| 4756-3/00      | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.57-1</b> | <b>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> |             |  |
| 4757-1/00      | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.59-8</b> | <b>Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>   |             |  |
| 4759-8/01      | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4759-8/99      | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
|                | <b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>  |             |  |
| <b>47.61-0</b> | <b>Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria</b>  |             |  |

|  |  |             |  |
|--|--|-------------|--|
| <b>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</b> |  |             |  |
| <b>47.81-4</b>   | <b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |             |  |
| 4781-4/00  | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.82-2</b>   | <b>Comércio varejista de calçados e artigos de viagem</b>      |             |  |
| 4782-2/01  | Comércio varejista de calçados                                 | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4782-2/02  | Comércio varejista de artigos de viagem                        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.83-1</b>   | <b>Comércio varejista de jóias e relógios</b>                  |             |  |
| 4783-1/01  | Comércio varejista de artigos de joalheria                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| 4783-1/02  | Comércio varejista de artigos de relojoaria                    | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.84-9</b>   | <b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>  |             |  |
| 4784-9/00  | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)         | Médio Risco |  |
| <b>47.85-7</b>   | <b>Comércio varejista de artigos usados</b>                    |             |  |
| 4785-7/01  | Comércio varejista de antiguidades                             | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |



|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| <b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</b> |  |             |  |
| <b>47.71-7</b>  | <b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>    |             |  |
| 4771-7/01   | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas            | Alto Risco  | X  |
| 4771-7/02   | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas            | Alto Risco  | X  |
| 4771-7/03   | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos                            | Alto Risco  | X<br>Desde que haja no exercício da atividade a manipulação de fórmulas                |
| 4771-7/04   | Comércio varejista de medicamentos veterinários                                      | Médio Risco |  |
| <b>47.72-5</b>  | <b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |             |  |
| 4772-5/00   | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.73-3</b>  | <b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>                           |             |  |
| 4773-3/00   | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |
| <b>47.74-1</b>  | <b>Comércio varejista de artigos de óptica</b>                                       |             |  |
| 4774-1/00   | Comércio varejista de artigos de óptica  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) |

|                |  |             |   |
|----------------|--|-------------|---|
| 4789-0/99      | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  | Alto Risco  | X |
|                | <b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>   |             |   |
| <b>47.90-3</b> | <b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>   |             |   |
|                | <b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>   |             |   |
|                | <b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>  |             |   |
|                | <b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>   |             |   |
| <b>49.11-6</b> | <b>Transporte ferroviário de carga</b>   |             |   |
| 4911-6/00      | Transporte ferroviário de carga  | Alto Risco  |   |
| <b>49.12-4</b> | <b>Transporte metroferroviário de passageiros</b>  |             |   |
| 4912-4/01      | Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual   | Alto Risco  |   |
| 4912-4/02      | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana  | Alto Risco  |   |
| 4912-4/03      | Transporte metroviário   | Alto Risco  |   |
|                | <b>Transporte rodoviário de passageiros</b>  |             |   |
| <b>49.21-3</b> | <b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>           |             |   |
| 4921-3/01      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  | Baixo Risco |   |
| 4921-3/02      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana               | Alto Risco  |   |
| <b>49.22-1</b> | <b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |             |   |



|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| 4785-7/99      | Comércio varejista de outros artigos usados  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| <b>47.89-0</b> | <b>Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente</b>     |             |  |
| 4789-0/01      | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos                              | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/02      | Comércio varejista de plantas e flores naturais  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/03      | Comércio varejista de objetos de arte  | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/04      | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/05      | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários                               | Médio Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados) X |
| 4789-0/06      | Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos                        | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/07      | Comércio varejista de equipamentos para escritório                                     | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/08      | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem                             | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |
| 4789-0/09      | Comércio varejista de armas e munições   | Baixo Risco | Desde que a área construída seja de até 1.000,00 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados)   |

|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 4930-2/01   | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                     | Alto Risco  | X |
| 4930-2/02   | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | Alto Risco  | X |
| 4930-2/03   | Transporte rodoviário de produtos perigosos   | Alto Risco  |   |
| 4930-2/04   | Transporte rodoviário de mudanças   | Médio Risco |   |
| <b>Transporte dutoviário</b>                          |   |             |   |
| <b>49.40-0</b>  | <b>Transporte dutoviário</b>  |             |   |
| 4940-0/00   | Transporte dutoviário   | Alto Risco  |   |
| <b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>      |   |             |   |
| <b>49.50-7</b>  | <b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>  |             |   |
| 4950-7/00   | Trens turísticos, teleféricos e similares   | Alto Risco  |   |
| <b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>                          |   |             |   |
| <b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b> |   |             |   |
| <b>50.11-4</b>  | <b>Transporte marítimo de cabotagem</b>   |             |   |
| 5011-4/01   | Transporte marítimo de cabotagem - Carga  | Alto Risco  |   |
| 5011-4/02   | Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros  | Alto Risco  |   |
| <b>50.12-2</b>  | <b>Transporte marítimo de longo curso</b>   |             |   |
| 5012-2/01   | Transporte marítimo de longo curso - Carga  | Alto Risco  |   |
| 5012-2/02   | Transporte marítimo de longo curso - Passageiros  | Alto Risco  |   |
| <b>Transporte por navegação interior</b>              |   |             |   |
| <b>50.21-1</b>  | <b>Transporte por navegação interior de carga</b>   |             |   |
| 5021-1/01   | Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia   | Alto Risco  |   |
| 5021-1/02   | Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia         | Alto Risco  |   |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| 4922-1/01      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana                               | Alto Risco  |
| 4922-1/02      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual  | Alto Risco  |
| 4922-1/03      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional  | Alto Risco  |
| <b>49.23-0</b> | <b>Transporte rodoviário de táxi</b>   |             |
| 4923-0/01      | Serviço de táxi  | Baixo Risco |
| 4923-0/02      | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista   | Baixo Risco |
| <b>49.24-8</b> | <b>Transporte escolar</b>  |             |
| 4924-8/00      | Transporte escolar   | Baixo Risco |
| <b>49.29-9</b> | <b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b> |             |
| 4929-9/01      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal   | Baixo Risco |
| 4929-9/02      | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional                           | Alto Risco  |
| 4929-9/03      | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal   | Baixo Risco |
| 4929-9/04      | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional   | Alto Risco  |
| 4929-9/99      | Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente  | Alto Risco  |
| <b>49.30-2</b> | <b>Transporte rodoviário de carga</b>  |             |
|                | <b>Transporte rodoviário de carga</b>  |             |



|  |   |  |
|--|---|--|
| 5112-9/01  | Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação                     | Alto Risco   |
| 5112-9/99  | Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular                  | Alto Risco   |
| <b>Transporte aéreo de carga</b>                             |   |  |
| <b>51.20-0 Transporte aéreo de carga</b>                     |   |  |
| 5120-0/00  | Transporte aéreo de carga   | Alto Risco   |
| <b>Transporte espacial</b>                                   |   |  |
| <b>51.30-7 Transporte espacial</b>                           |   |  |
| 5130-7/00  | Transporte espacial   | Alto Risco   |
| <b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b> |   |  |
| <b>Armazenamento, carga e descarga</b>                       |   |  |
| <b>52.11-7</b>   | <b>Armazenamento</b>  | X<br>Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas |
| 5211-7/01  | Armazéns gerais - emissão de warrant  | Alto Risco   |
| 5211-7/02  | Guarda-móveis   | Baixo Risco  |
| 5211-7/99  | Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | Alto Risco   |
| <b>52.12-5</b>   | <b>Carga e descarga</b>   | X<br>Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas |



|  |   |             |
|--|---|-------------|
| <b>50.22-0</b>   | <b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>   |             |
| 5022-0/01  | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia                                     | Alto Risco  |
| 5022-0/02  | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia | Alto Risco  |
| <b>Navegação de apoio</b>                                      |   |             |
| <b>50.30-1</b>   |   |             |
| <b>Navegação de apoio</b>                                      |   |             |
| 5030-1/01  | Navegação de apoio marítimo   | Alto Risco  |
| 5030-1/02  | Navegação de apoio portuário  | Alto Risco  |
| 5030-1/03  | Serviço de rebocadores e empurreadores  | Médio Risco |
| <b>Outros transportes aquaviários</b>                          |   |             |
| <b>50.91-2</b>   |   |             |
| <b>Transporte por navegação de travessia</b>                   |   |             |
| 5091-2/01  | Transporte por navegação de travessia, municipal  | Médio Risco |
| 5091-2/02  | Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional  | Alto Risco  |
| <b>50.99-8</b>   |   |             |
| <b>Transportes aquaviários não especificados anteriormente</b> |   |             |
| 5099-8/01  | Transporte aquaviário para passeios turísticos  | Alto Risco  |
| 5099-8/99  | Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente  | Alto Risco  |
| <b>TRANSPORTE AÉREO</b>  |   |             |
| <b>Transporte aéreo de passageiros</b>                         |   |             |
| <b>51.11-1</b>   |   |             |
| <b>Transporte aéreo de passageiros regular</b>                 |   |             |
| 5111-1/00  | Transporte aéreo de passageiros regular   | Alto Risco  |
| <b>51.12-9</b>   |   |             |
| <b>Transporte aéreo de passageiros não regular</b>             |   |             |

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| 5239-7/99   | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente                     | Alto Risco  |
| <b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>                         |   |             |
| <b>52.40-1 Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>                 |   |             |
| 5240-1/01   | Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  | Alto Risco  |
| 5240-1/99   | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem | Alto Risco  |
| <b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>         |   |             |
| <b>52.50-8 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b> |   |             |
| 5250-8/01   | Comissaria de despachos   | Baixo Risco |
| 5250-8/02   | Atividades de despachantes aduaneiros   | Baixo Risco |
| 5250-8/03   | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo   | Baixo Risco |
| 5250-8/04   | Organização logística do transporte de carga  | Baixo Risco |
| 5250-8/05   | Operador de transporte multimodal - OTM   | Baixo Risco |
| <b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>                               |   |             |
| <b>Atividades de Correio</b>  |   |             |
| <b>53.10-5 Atividades de Correio</b>  |   |             |
| 5310-5/01   | Atividades do Correio Nacional  | Baixo Risco |
| 5310-5/02   | Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional                                       | Baixo Risco |
| <b>Atividades de malote e de entrega</b>                                    |   |             |
| <b>53.20-2 Atividades de malote e de entrega</b>                            |   |             |
| 5320-2/01   | Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional   | Baixo Risco |



|  |  |             |
|--|--|-------------|
| 5212-5/00  | Carga e descarga   | Alto Risco  |
| <b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>  |  |             |
| <b>52.21-4</b>   | <b>Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b>               |             |
| 5221-4/00  | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados                      | Alto Risco  |
| <b>52.22-2</b>   | <b>Terminais rodoviários e ferroviários</b>  |             |
| 5222-2/00  | Terminais rodoviários e ferroviários   | Alto Risco  |
| <b>52.23-1</b>   | <b>Estacionamento de veículos</b>  |             |
| 5223-1/00  | Estacionamento de veículos   | Baixo Risco |
| <b>52.29-0</b>   | <b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>  |             |
| 5229-0/01  | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada                  | Baixo Risco |
| 5229-0/02  | Serviços de reboque de veículos  | Baixo Risco |
| 5229-0/99  | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  | Alto Risco  |
| <b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b> |  |             |
| <b>52.31-1</b>   | <b>Gestão de portos e terminais</b>  |             |
| 5231-1/01  | Administração da infraestrutura portuária  | Alto Risco  |
| 5231-1/02  | Atividades do Operador Portuário   | Alto Risco  |
| 5231-1/03  | Gestão de terminais aquaviários  | Alto Risco  |
| <b>52.32-0</b>   | <b>Atividades de agenciamento marítimo</b>   |             |
| 5232-0/00  | Atividades de agenciamento marítimo  | Alto Risco  |
| <b>52.39-7</b>   | <b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b> |             |
| 5239-7/01  | Serviços de praticagem   | Baixo Risco |

|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 5612-1/00   | Serviços ambulantes de alimentação  | Médio Risco | X |
| <b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>               |   |             |   |
| 56.20-1   | <b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>         |             |   |
| 5620-1/01   | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas           | Alto Risco  | X |
| 5620-1/02   | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê                         | Médio Risco |   |
| 5620-1/03   | Cantinas - serviços de alimentação privativos                                   | Médio Risco | X |
| 5620-1/04   | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Médio Risco |   |
| <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>   |   |             |   |
| <b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>  |   |             |   |
| <b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>              |   |             |   |
| 58.11-5   | <b>Edição de livros</b>   |             |   |
| 5811-5/00   | Edição de livros  | Baixo Risco |   |
| 58.12-3   | <b>Edição de jornais</b>  |             |   |
| 5812-3/01   | Edição de jornais diários   | Baixo Risco |   |
| 5812-3/02   | Edição de jornais não diários   | Baixo Risco |   |
| 58.13-1   | <b>Edição de revistas</b>   |             |   |
| 5813-1/00   | Edição de revistas  | Baixo Risco |   |
| 58.19-1   | <b>Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos</b>                   |             |   |
| 5819-1/00   | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos                          | Baixo Risco |   |
| <b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b> |   |             |   |
| 58.21-2   | <b>Edição integrada à impressão de livros</b>                                   |             |   |
| 5821-2/00   | Edição integrada à impressão de livros  | Médio Risco |   |



|   |  |             |   |
|---|--|-------------|---|
| 5320-2/02   | Serviços de entrega rápida   | Baixo Risco |   |
| <b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>                                   |  |             |   |
| <b>ALOJAMENTO</b>   |  |             |   |
| <b>Hotéis e similares</b>   |  |             |   |
| <b>55.10-8</b>  | <b>Hotéis e similares</b>  |             |   |
| 5510-8/01   | Hotéis   | Médio Risco | x |
| 5510-8/02   | Apart-hotéis   | Médio Risco | x |
| 5510-8/03   | Motéis   | Médio Risco | x |
| <b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b> |  |             |   |
| <b>55.90-6</b>  | <b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>                    |             |   |
| 5590-6/01   | Albergues, exceto assistenciais  | Médio Risco | x |
| 5590-6/02   | Campings   | Médio Risco |   |
| 5590-6/03   | Pensões (alojamento)   | Médio Risco |   |
| 5590-6/99   | Outros alojamentos não especificados anteriormente                                   | Alto Risco  | x |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>  |  |             |   |
| <b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>    |  |             |   |
| <b>56.11-2</b>  | <b>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas</b>   |             |   |
| 5611-2/01   | Restaurantes e similares   | Médio Risco |   |
| 5611-2/03   | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares                                      | Médio Risco |   |
| 5611-2/04   | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento | Médio Risco |   |
| 5611-2/05   | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento | Médio Risco |   |
| <b>56.12-1</b>  | <b>Serviços ambulantes de alimentação</b>  |             |   |

|                |   |             |
|----------------|---|-------------|
| 5912-0/99      | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | Alto Risco  |
| <b>59.13-8</b> | <b>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>   |             |
| 5913-8/00      | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão  | Baixo Risco |
| <b>59.14-6</b> | <b>Atividades de exibição cinematográfica</b>   |             |
| 5914-6/00      | Atividades de exibição cinematográfica  | Baixo Risco |
|                | <b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>  |             |
| <b>59.20-1</b> | <b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>  |             |
| 5920-1/00      | Atividades de gravação de som e de edição de música   | Baixo Risco |
|                | <b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>   |             |
|                | <b>Atividades de rádio</b>  |             |
| <b>60.10-1</b> | <b>Atividades de rádio</b>  |             |
| 6010-1/00      | Atividades de rádio   | Alto Risco  |
|                | <b>Atividades de televisão</b>  |             |
| <b>60.21-7</b> | <b>Atividades de televisão aberta</b>   |             |
| 6021-7/00      | Atividades de televisão aberta  | Alto Risco  |
| <b>60.22-5</b> | <b>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</b>   |             |
| 6022-5/01      | Programadoras   | Alto Risco  |
| 6022-5/02      | Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras  | Alto Risco  |
|                | <b>TELECOMUNICAÇÕES</b>   |             |
|                | <b>Telecomunicações por fio</b>   |             |
| <b>61.10-8</b> | <b>Telecomunicações por fio</b>   |             |
| 6110-8/01      | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC  | Alto Risco  |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| <b>58.22-1</b> | <b>Edição integrada à impressão de jornais</b>   |             |
| 5822-1/01      | Edição integrada à impressão de jornais diários  | Médio Risco |
| 5822-1/02      | Edição integrada à impressão de jornais não diários  | Médio Risco |
| <b>58.23-9</b> | <b>Edição integrada à impressão de revistas</b>  |             |
| 5823-9/00      | Edição integrada à impressão de revistas   | Médio Risco |
| <b>58.29-8</b> | <b>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos</b>                                    |             |
| 5829-8/00      | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   | Médio Risco |
|                | <b>ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b> |             |
|                | <b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>                                     |             |
| <b>59.11-1</b> | <b>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>                                   |             |
| 5911-1/01      | Estúdios cinematográficos  | Baixo Risco |
| 5911-1/02      | Produção de filmes para publicidade  | Baixo Risco |
| 5911-1/99      | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente          | Baixo Risco |
| <b>59.12-0</b> | <b>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>                               |             |
| 5912-0/01      | Serviços de dublagem   | Baixo Risco |
| 5912-0/02      | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual   | Baixo Risco |

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| 6190-6/02   | Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP                                   | Alto Risco  |
| 6190-6/99   | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente               | Alto Risco  |
| <b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                          |   |             |
| <b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>                          |   |             |
| <b>62.01-5</b>  | <b>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>                     |             |
| 6201-5/01   | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                            | Baixo Risco |
| 6201-5/02   | Web desing  | Baixo Risco |
| <b>62.02-3</b>  | <b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>     |             |
| 6202-3/00   | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis            | Baixo Risco |
| <b>62.03-1</b>  | <b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis</b> |             |
| 6203-1/00   | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis        | Alto Risco  |
| <b>62.04-0</b>  | <b>Consultoria em tecnologia da informação</b>                                      | X           |
| 6204-0/00   | Consultoria em tecnologia da informação   | Baixo Risco |
| <b>62.09-1</b>  | <b>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>    |             |
| 6209-1/00   | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação           | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>                            |   |             |
| <b>Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas</b> |   |             |



|  |  |            |
|--|--|------------|
| 6110-8/02  | Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT           | Alto Risco |
| 6110-8/03  | Serviços de comunicação multimídia - SCM                             | Alto Risco |
| 6110-8/99  | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente | Alto Risco |
| <b>Telecomunicações sem fio</b>  |  |            |
| <b>61.20-5      Telecomunicações sem fio</b>                               |  |            |
| 6120-5/01  | Telefonia móvel celular  | Alto Risco |
| 6120-5/02  | Serviço móvel especializado - SME                                    | Alto Risco |
| 6120-5/99  | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente | Alto Risco |
| <b>Telecomunicações por satélite</b>                                       |  |            |
| <b>61.30-2      Telecomunicações por satélite</b>                          |  |            |
| 6130-2/00  | Telecomunicações por satélite  | Alto Risco |
| <b>Operadoras de televisão por assinatura</b>                              |  |            |
| <b>61.41-8      Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>        |  |            |
| 6141-8/00  | Operadoras de televisão por assinatura por cabo                      | Alto Risco |
| <b>61.42-6      Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas</b> |  |            |
| 6142-6/00  | Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas               | Alto Risco |
| <b>61.43-4      Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b>    |  |            |
| 6143-4/00  | Operadoras de televisão por assinatura por satélite                  | Alto Risco |
| <b>Outras atividades de telecomunicações</b>                               |  |            |
| <b>61.90-6      Outras atividades de telecomunicações</b>                  |  |            |
| 6190-6/01  | Provedores de acesso às redes de comunicações                        | Alto Risco |



|  |  |             |
|--|--|-------------|
| 6423-9/00  | Caixas econômicas  | Baixo Risco |
| <b>64.24-7</b>   | <b>Crédito cooperativo</b>   |             |
| 6424-7/01  | Bancos cooperativos  | Baixo Risco |
| 6424-7/02  | Cooperativas centrais de crédito   | Baixo Risco |
| 6424-7/03  | Cooperativas de crédito mútuo  | Baixo Risco |
| 6424-7/04  | Cooperativas de crédito rural  | Baixo Risco |
| <b>Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação</b> |  |             |
| <b>64.31-0</b>   | <b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>                                    |             |
| 6431-0/00  | Bancos múltiplos, sem carteira comercial   | Baixo Risco |
| <b>64.32-8</b>   | <b>Bancos de investimento</b>  |             |
| 6432-8/00  | Bancos de investimento   | Baixo Risco |
| <b>64.33-6</b>   | <b>Bancos de desenvolvimento</b>   |             |
| 6433-6/00  | Bancos de desenvolvimento  | Baixo Risco |
| <b>64.34-4</b>   | <b>Agências de fomento</b>   |             |
| 6434-4/00  | Agências de fomento  | Baixo Risco |
| <b>64.35-2</b>   | <b>Crédito imobiliário</b>   |             |
| 6435-2/01  | Sociedades de crédito imobiliário  | Baixo Risco |
| 6435-2/02  | Associações de poupança e empréstimo   | Baixo Risco |
| 6435-2/03  | Companhias hipotecárias  | Baixo Risco |
| <b>64.36-1</b>   | <b>Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>           |             |
| 6436-1/00  | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras                  | Baixo Risco |
| <b>64.37-9</b>   | <b>Sociedades de crédito ao microempreendedor</b>                                  |             |
| 6437-9/00  | Sociedades de crédito ao microempreendedor   | Baixo Risco |
| <b>64.38-7</b>   | <b>Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária</b>       |             |
| 6438-7/01  | Bancos de câmbio   | Baixo Risco |
| 6438-7/99  | Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente | Baixo Risco |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| <b>63.11-9</b> | <b>Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet</b> |             |
| 6311-9/00      | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet        | Baixo Risco |
| <b>63.19-4</b> | <b>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</b>                   |             |
| 6319-4/00      | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet                          | Baixo Risco |
|                | <b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>                                      |             |
| <b>63.91-7</b> | <b>Agências de notícias</b>  |             |
| 6391-7/00      | Agências de notícias   | Baixo Risco |
| <b>63.99-2</b> | <b>Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>      |             |
| 6399-2/00      | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente             | Alto Risco  |
|                | <b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>                                    |             |
|                | <b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>  |             |
|                | <b>Banco Central</b>   |             |
| <b>64.10-7</b> | <b>Banco Central</b>   |             |
| 6410-7/00      | Banco Central  | Alto Risco  |
|                | <b>Intermediação monetária - depósitos à vista</b>   |             |
| <b>64.21-2</b> | <b>Bancos comerciais</b>   |             |
| 6421-2/00      | Bancos comerciais  | Baixo Risco |
| <b>64.22-1</b> | <b>Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>  |             |
| 6422-1/00      | Bancos múltiplos, com carteira comercial   | Baixo Risco |
| <b>64.23-9</b> | <b>Caixas econômicas</b>   |             |

|  |  |             |
|--|--|-------------|
| <b>64.99-9</b>   | <b>Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> |             |
| 6499-9/01  | Clubes de investimento   | Baixo Risco |
| 6499-9/02  | Sociedades de investimento   | Baixo Risco |
| 6499-9/03  | Fundo garantidor de crédito  | Baixo Risco |
| 6499-9/04  | Caixas de financiamento de corporações   | Baixo Risco |
| 6499-9/05  | Concessão de crédito pelas OSCIP   | Baixo Risco |
| 6499-9/99  | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente        | Baixo Risco |
| <b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b> |  |             |
| <b>Seguros de vida e não vida</b>                                      |  |             |
| <b>65.11-1</b>   | <b>Seguros de vida</b>   |             |
| 6511-1/01  | Sociedade seguradora de seguros vida   | Baixo Risco |
| 6511-1/02  | Planos de auxílio-funeral  | Baixo Risco |
| <b>65.12-0</b>   | <b>Seguros não vida</b>  |             |
| 6512-0/00  | Sociedade seguradora de seguros não vida   | Baixo Risco |
| <b>Seguros-saúde</b>   |  |             |
| <b>65.20-1</b>   | <b>Seguros-saúde</b>   |             |
| 6520-1/00  | Sociedade seguradora de seguros-saúde  | Baixo Risco |
| <b>Resseguros</b>  |  |             |
| <b>65.30-8</b>   | <b>Resseguros</b>  |             |
| 6530-8/00  | Resseguros   | Baixo Risco |
| <b>Previdência complementar</b>  |  |             |
| <b>65.41-3</b>   | <b>Previdência complementar fechada</b>  |             |
| 6541-3/00  | Previdência complementar fechada   | Baixo Risco |
| <b>65.42-1</b>   | <b>Previdência complementar aberta</b>   |             |
| 6542-1/00  | Previdência complementar aberta  | Baixo Risco |
| <b>Planos de saúde</b>   |  |             |
| <b>65.50-2</b>   | <b>Planos de saúde</b>   |             |
| 6550-2/00  | Planos de saúde  | Baixo Risco |



|                |   |             |
|----------------|---|-------------|
|                | <b>Arrendamento mercantil</b>   |             |
| <b>64.40-9</b> | <b>Arrendamento mercantil</b>   |             |
| 6440-9/00      | Arrendamento mercantil  | Baixo Risco |
|                | <b>Sociedades de capitalização</b>  |             |
| <b>64.50-6</b> | <b>Sociedades de capitalização</b>  |             |
| 6450-6/00      | Sociedades de capitalização   | Baixo Risco |
|                | <b>Atividades de sociedades de participação</b>                           |             |
| <b>64.61-1</b> | <b>Holdings de instituições financeiras</b>                               |             |
| 6461-1/00      | Holdings de instituições financeiras                                      | Baixo Risco |
| <b>64.62-0</b> | <b>Holdings de instituições não financeiras</b>                           |             |
| 6462-0/00      | Holdings de instituições não financeiras                                  | Baixo Risco |
| <b>64.63-8</b> | <b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>                 |             |
| 6463-8/00      | Outras sociedades de participação, exceto holdings                        | Baixo Risco |
|                | <b>Fundos de investimento</b>   |             |
| <b>64.70-1</b> | <b>Fundos de investimento</b>   |             |
| 6470-1/01      | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários             | Baixo Risco |
| 6470-1/02      | Fundos de investimento previdenciários                                    | Baixo Risco |
| 6470-1/03      | Fundos de investimento imobiliários                                       | Baixo Risco |
|                | <b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> |             |
| <b>64.91-3</b> | <b>Sociedades de fomento mercantil - factoring</b>                        |             |
| 6491-3/00      | Sociedades de fomento mercantil - factoring                               | Baixo Risco |
| <b>64.92-1</b> | <b>Securitização de créditos</b>  |             |
| 6492-1/00      | Securitização de créditos   | Baixo Risco |
| <b>64.93-0</b> | <b>Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>      |             |
| 6493-0/00      | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos             | Baixo Risco |

|   |           |  |             |
|---|-----------|--|-------------|
|   | 6619-3/99 | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente                                | Baixo Risco |
| <b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>                                 |           |  |             |
| <b>66.21-5</b>  |           | <b>Avaliação de riscos e perdas</b>  |             |
|   | 6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros   | Baixo Risco |
|   | 6621-5/02 | Auditória e consultoria atuarial   | Baixo Risco |
| <b>66.22-3</b>  |           |  |             |
| <b>Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>                                    |           |  |             |
|   | 6622-3/00 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde                                    | Baixo Risco |
| <b>66.29-1</b>  |           |  |             |
| <b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b> |           |  |             |
|   | 6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente | Baixo Risco |
| <b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>   |           |  |             |
| <b>66.30-4</b>  |           |  |             |
| <b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>   |           |  |             |
|   | 6630-4/00 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão   | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>  |           |  |             |
| <b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>  |           |  |             |
| <b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>  |           |  |             |



| <b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCIEROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b> |   |             |
|--|---|-------------|
| <b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>  |   |             |
| <b>66.11-8</b>   | <b>Administração de bolsas e mercados de balcão organizados</b>                                 |             |
| 6611-8/01  | Bolsa de valores  | Baixo Risco |
| 6611-8/02  | Bolsa de mercadorias  | Baixo Risco |
| 6611-8/03  | Bolsa de mercadorias e futuros  | Baixo Risco |
| 6611-8/04  | Administração de mercados de balcão organizados   | Baixo Risco |
| <b>66.12-6</b>   | <b>Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias</b> |             |
| 6612-6/01  | Corretoras de títulos e valores mobiliários   | Baixo Risco |
| 6612-6/02  | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários   | Baixo Risco |
| 6612-6/03  | Corretoras de câmbio  | Baixo Risco |
| 6612-6/04  | Corretoras de contratos de mercadorias  | Baixo Risco |
| 6612-6/05  | Agentes de investimentos em aplicações financeiras  | Baixo Risco |
| <b>66.13-4</b>   | <b>Administração de cartões de crédito</b>  |             |
| 6613-4/00  | Administração de cartões de crédito   | Baixo Risco |
| <b>66.19-3</b>   | <b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>           |             |
| 6619-3/01  | Serviços de liquidação e custódia   | Baixo Risco |
| 6619-3/02  | Correspondentes de instituições financeiras   | Baixo Risco |
| 6619-3/03  | Representações de bancos estrangeiros   | Baixo Risco |
| 6619-3/04  | Caixas eletrônicos  | Baixo Risco |
| 6619-3/05  | Operadoras de cartões de débito   | Baixo Risco |



|  |  |             |
|--|--|-------------|
| 6920-6/02  | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária                            | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>  |  |             |
| <b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>                     |  |             |
| 70.10-7  | <b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>                             |             |
|  | <b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>                                 |             |
| 70.20-4  | <b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>                                 |             |
| 7020-4/00  | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Baixo Risco |
| <b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>        |  |             |
| <b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b> |  |             |
| 71.11-1  | <b>Serviços de arquitetura</b>   |             |
| 7111-1/00  | Serviços de arquitetura  | Baixo Risco |
| 71.12-0  | <b>Serviços de engenharia</b>  |             |
| 7112-0/00  | Serviços de engenharia   | Baixo Risco |
| 71.19-7  | <b>Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia</b>                     |             |
| 7119-7/01  | Serviços de cartografia, topografia e geodésia   | Baixo Risco |
| 7119-7/02  | Atividades de estudos geológicos   | Alto Risco  |
| 7119-7/03  | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                    | Baixo Risco |



|   |   |             |
|---|---|-------------|
| <b>68.10-2</b>  | <b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>                                |             |
| 6810-2/01   | Compra e venda de imóveis próprios  | Baixo Risco |
| 6810-2/02   | Aluguel de imóveis próprios   | Baixo Risco |
| 6810-2/03   | Loteamento de imóveis próprios  | Alto Risco  |
| <b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>                           |   |             |
| <b>68.21-8</b>  | <b>Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis</b>                        |             |
| 6821-8/01   | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis                               | Baixo Risco |
| 6821-8/02   | Corretagem no aluguel de imóveis  | Baixo Risco |
| <b>68.22-6</b>  | <b>Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>                          |             |
| 6822-6/00   | Gestão e administração da propriedade imobiliária                                 | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>                           |   |             |
| <b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>                      |   |             |
| <b>Atividades jurídicas</b>   |   |             |
| <b>69.11-7</b>  | <b>Atividades jurídicas, exceto cartórios</b>                                     |             |
| 6911-7/01   | Serviços advocatícios   | Baixo Risco |
| 6911-7/02   | Atividades auxiliares da justiça  | Baixo Risco |
| 6911-7/03   | Agente de propriedade industrial  | Alto Risco  |
| <b>69.12-5</b>  | <b>Cartórios</b>  |             |
| 6912-5/00   | Cartórios   | Baixo Risco |
| <b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b> |   |             |
| <b>69.20-6</b>  | <b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b> |             |
| 6920-6/01   | Atividades de contabilidade   | Baixo Risco |

|                |   |             |
|----------------|---|-------------|
| 7312-2/00      | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação | Baixo Risco |
| <b>73.19-0</b> | <b>Atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>            |             |
| 7319-0/01      | Criação de estandes para feiras e exposições                                | Baixo Risco |
| 7319-0/02      | Promoção de vendas  | Baixo Risco |
| 7319-0/03      | <i>Marketing</i> direto   | Baixo Risco |
| 7319-0/04      | Consultoria em publicidade  | Baixo Risco |
| 7319-0/99      | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente            | Baixo Risco |
|                | <b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>                            |             |
| <b>73.20-3</b> | <b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>                            |             |
| 7320-3/00      | Pesquisas de mercado e de opinião pública                                   | Baixo Risco |
|                | <b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>              |             |
|                | <b>Design e decoração de interiores</b>                                     |             |
| <b>74.10-2</b> | <b>Design e decoração de interiores</b>                                     |             |
| 7410-2/02      | <i>Design</i> de interiores   | Baixo Risco |
| 7410-2/03      | <i>Desing</i> de produto  | Baixo Risco |
| 7410-2/99      | Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente                 | Baixo Risco |
|                | <b>Atividades fotográficas e similares</b>                                  |             |
| <b>74.20-0</b> | <b>Atividades fotográficas e similares</b>                                  |             |
| 7420-0/01      | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina             | Baixo Risco |
| 7420-0/02      | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas                   | Baixo Risco |
| 7420-0/03      | Laboratórios fotográficos   | Baixo Risco |
| 7420-0/04      | Filmação de festas e eventos  | Baixo Risco |
| 7420-0/05      | Serviços de microfilmagem   | Baixo Risco |



|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 7119-7/04   | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho                            | Baixo Risco |   |
| 7119-7/99   | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Baixo Risco |   |
| <b>Testes e análises técnicas</b>   |   |             |   |
| <b>71.20-1 Testes e análises técnicas</b>                                     |   |             |   |
| 7120-1/00   | Testes e análises técnicas  | Alto Risco  | X |
| <b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>                                  |   |             |   |
| <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> |   |             |   |
| 72.10-0   | <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>               |             |   |
| 7210-0/00   | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais                      | Baixo Risco |   |
| <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>  |   |             |   |
| 72.20-7   | <b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>                |             |   |
| 7220-7/00   | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas                       | Baixo Risco |   |
| <b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>                                      |   |             |   |
| <b>Publicidade</b>  |   |             |   |
| 73.11-4   | <b>Agências de publicidade</b>  |             |   |
| 7311-4/00   | Agências de publicidade   | Baixo Risco |   |
| 73.12-2   | <b>Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>          |             |   |



|   |   |             |
|---|---|-------------|
| <b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>         |   |             |
| <b>74.90-1 Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> |   |             |
| 7490-1/01   | Serviços de tradução, interpretação e similares   | Baixo Risco |
| 7490-1/02   | Escafandria e mergulho  | Baixo Risco |
| 7490-1/03   | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias                      | Baixo Risco |
| 7490-1/04   | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | Baixo Risco |
| 7490-1/05   | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas                | Baixo Risco |
| 7490-1/99   | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente         | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>  |   |             |
| <b>Atividades veterinárias</b>  |   |             |
| <b>75.00-1 Atividades veterinárias</b>  |   |             |
| 7500-1/00   | Atividades veterinárias   | Alto Risco  |
| <b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                     |   |             |
| <b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>                 |   |             |
| <b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>  |   |             |
| <b>77.11-0 Locação de automóveis sem condutor</b>   |   |             |
| 7711-0/00   | Locação de automóveis sem condutor  | Baixo Risco |
| <b>77.19-5 Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</b>                  |   |             |



|  |   |             |
|--|---|-------------|
| 7719-5/01  | Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos                         | Baixo Risco |
| 7719-5/02  | Locação de aeronaves sem tripulação   | Baixo Risco |
| 7719-5/99  | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor         | Baixo Risco |
| <b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>        |   |             |
| <b>77.21-7</b>   | <b>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>                                     |             |
| 7721-7/00  | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  | Baixo Risco |
| <b>77.22-5</b>   | <b>Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b>  |             |
| 7722-5/00  | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares   | Baixo Risco |
| <b>77.23-3</b>   | <b>Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b>                                  |             |
| 7723-3/00  | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios   | Baixo Risco |
| <b>77.29-2</b>   | <b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>             |             |
| 7729-2/01  | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos   | Baixo Risco |
| 7729-2/02  | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | Baixo Risco |
| 7729-2/03  | Aluguel de material médico  | Baixo Risco |
| 7729-2/99  | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente             | Baixo Risco |
| <b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b> |   |             |
| <b>77.31-4</b>   | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>                            |             |



|  |   |             |
|--|---|-------------|
| 7810-8/00  | Seleção e agenciamento de mão de obra   | Baixo Risco |
| <b>Locação de mão de obra temporária</b>   |   |             |
| <b>78.20-5 Locação de mão de obra temporária</b>   |   |             |
| 7820-5/00  | Locação de mão de obra temporária   | Baixo Risco |
| <b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>                                  |   |             |
| <b>78.30-2 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>                          |   |             |
| 7830-2/00  | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros                          | Baixo Risco |
| <b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>                         |   |             |
| <b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>   |   |             |
| 79.11-2  | <b>Agências de viagens</b>  |             |
| 7911-2/00  | Agências de viagens   | Baixo Risco |
| <b>Operadores turísticos</b>   |   |             |
| 7912-1/00  | Operadores turísticos   | Baixo Risco |
| <b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>         |   |             |
| <b>79.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> |   |             |
| 7990-2/00  | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>  |   |             |
| <b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>                       |   |             |
| 80.11-1  | <b>Atividades de vigilância e segurança privada</b>                               |             |
| 8011-1/01  | Atividades de vigilância e segurança privada                                      | Baixo Risco |
| 8011-1/02  | Serviços de adestramento de cães de guarda  | Baixo Risco |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| 7731-4/00      | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  | Baixo Risco |
| <b>77.32-2</b> | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador</b>   |             |
| 7732-2/01      | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                 | Baixo Risco |
| 7732-2/02      | Aluguel de andaimes  | Baixo Risco |
| <b>77.33-1</b> | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b>  |             |
| 7733-1/00      | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório   | Baixo Risco |
| <b>77.39-0</b> | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>  |             |
| 7739-0/01      | Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador                            | Baixo Risco |
| 7739-0/02      | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  | Baixo Risco |
| 7739-0/03      | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes                             | Baixo Risco |
| 7739-0/99      | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Alto Risco  |
|                | <b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>  |             |
| <b>77.40-3</b> | <b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>  |             |
| 7740-3/00      | Gestão de ativos intangíveis não financeiros   | Baixo Risco |
|                | <b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>  |             |
|                | <b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>   |             |
| <b>78.10-8</b> | <b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>   |             |

|                                 |   |             |   |   |
|---------------------------------|---|-------------|---|---|
| 8129-0/00                       | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; não haja a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; não haja a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada;      | X |
| <b>Atividades paisagísticas</b> |   |             |   |   |
| <b>81.30-3</b>                  | <b>Atividades paisagísticas</b>                       |             | Desde que não haja a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; não haja a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e não haja a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros |   |
| 8130-3/00                       | Atividades paisagísticas                              | Baixo Risco |   |   |



|                |  |             |
|----------------|--|-------------|
| <b>80.12-9</b> | <b>Atividades de transporte de valores</b>                                     |             |
| 8012-9/00      | Atividades de transporte de valores  | Baixo Risco |
|                | <b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>                    |             |
| <b>80.20-0</b> | <b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>                    |             |
| 8020-0/01      | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico                | Baixo Risco |
| 8020-0/02      | Outras atividades de serviços de segurança                                     | Baixo Risco |
|                | <b>Atividades de investigação particular</b>                                   |             |
| <b>80.30-7</b> | <b>Atividades de investigação particular</b>                                   |             |
| 8030-7/00      | Atividades de investigação particular  | Baixo Risco |
|                | <b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>                      |             |
|                | <b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>                              |             |
| <b>81.11-7</b> | <b>Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> |             |
| 8111-7/00      | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais        | Baixo Risco |
| <b>81.12-5</b> | <b>Condomínios prediais</b>  |             |
| 8112-5/00      | Condomínios prediais   | Alto Risco  |
|                | <b>Atividades de limpeza</b>   |             |
| <b>81.21-4</b> | <b>Limpeza em prédios e em domicílios</b>                                      |             |
| 8121-4/00      | Limpeza em prédios e em domicílios   | Baixo Risco |
| <b>81.22-2</b> | <b>Imunização e controle de pragas urbanas</b>                                 |             |
| 8122-2/00      | Imunização e controle de pragas urbanas  | Alto Risco  |
| <b>81.29-0</b> | <b>Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>                   | X           |

|                |  |             |   |
|----------------|--|-------------|---|
| 8291-1/00      | Atividades de cobrança e informações cadastrais  | Baixo Risco |   |
| <b>82.92-0</b> | <b>Envasamento e empacotamento sob contrato</b>  |             | X<br>Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas   |
| 8292-0/00      | Envasamento e empacotamento sob contrato   | Alto Risco  |   |
| <b>82.99-7</b> | <b>Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |             | Desde que não haja a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; não haja a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e não haja a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros |
| 8299-7/01      | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água   | Baixo Risco |   |
| 8299-7/02      | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares   | Baixo Risco |   |



|   |  |             |
|---|--|-------------|
| <b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO<br/>ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS<br/>PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS<br/>EMPRESAS</b> |  |             |
| <b>Serviços de escritório e apoio<br/>administrativo</b>  |  |             |
| <b>82.11-3</b>  | <b>Serviços combinados de escritório e apoio<br/>administrativo</b>  |             |
| 8211-3/00   | Serviços combinados de escritório e apoio<br>administrativo  | Baixo Risco |
| <b>82.19-9</b>  | <b>Fotocópias, preparação de documentos e<br/>outros serviços especializados de apoio<br/>administrativo</b>     |             |
| 8219-9/01   | Fotocópias   | Baixo Risco |
| 8219-9/99   | Preparação de documentos e serviços<br>especializados de apoio administrativo não<br>especificados anteriormente | Baixo Risco |
| <b>Atividades de teleatendimento</b>  |  |             |
| <b>82.20-2</b>  | <b>Atividades de teleatendimento</b>   |             |
| 8220-2/00   | Atividades de teleatendimento  | Baixo Risco |
| <b>Atividades de organização de eventos,<br/>exceto culturais e esportivos</b>  |  |             |
| <b>82.30-0</b>  | <b>Atividades de organização de eventos,<br/>exceto culturais e esportivos</b>                                   |             |
| 8230-0/01   | Serviços de organização de feiras,<br>congressos, exposições e festas  | Baixo Risco |
| 8230-0/02   | Casas de festas e eventos  | Alto Risco  |
| <b>Outras atividades de serviços prestados<br/>principalmente às empresas</b>   |  |             |
| <b>82.91-1</b>  | <b>Atividades de cobrança e informações<br/>cadastrais</b>   |             |

|                |   |             |   |   |
|----------------|---|-------------|---|---|
| <b>84.23-0</b> | <b>Justiça</b>                                |             |   |   |
| 8423-0/00      | Justiça                                       | Baixo Risco |   |   |
| <b>84.24-8</b> | <b>Segurança e ordem pública</b>              |             |   |   |
| 8424-8/00      | Segurança e ordem pública                     | Baixo Risco |   |   |
| <b>84.25-6</b> | <b>Defesa Civil</b>                           |             |   |   |
| 8425-6/00      | Defesa Civil                                  | Baixo Risco |   |   |
|                | <b>Seguridade social obrigatória</b>          |             |   |   |
| <b>84.30-2</b> | <b>Seguridade social obrigatória</b>          |             |   |   |
| 8430-2/00      | Seguridade social obrigatória                 | Baixo Risco |   |   |
|                | <b>EDUCAÇÃO</b>                               |             |   |   |
|                | <b>EDUCAÇÃO</b>                               |             |   |   |
|                | <b>Educação infantil e ensino fundamental</b> |             |   |   |
| <b>85.11-2</b> | <b>Educação infantil - creche</b>             |             |   |   |
| 8511-2/00      | Educação infantil - creche                    | Médio Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. | X |
| <b>85.12-1</b> | <b>Educação infantil - pré-escola</b>         |             |   |   |
| 8512-1/00      | Educação infantil - pré-escola                | Médio Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. | X |
| <b>85.13-9</b> | <b>Ensino fundamental</b>                     |             |   |   |
| 8513-9/00      | Ensino fundamental                            | Médio Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. | X |
|                | <b>Ensino médio</b>                           |             |   |   |
| <b>85.20-1</b> | <b>Ensino médio</b>                           |             |   |   |



|   |  |             |
|---|--|-------------|
| 8299-7/03   | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção   | Baixo Risco |
| 8299-7/04   | Leiloeiros independentes   | Baixo Risco |
| 8299-7/05   | Serviços de levantamento de fundos sob contrato  | Baixo Risco |
| 8299-7/06   | Casas lotéricas  | Baixo Risco |
| 8299-7/07   | Salas de acesso à Internet   | Baixo Risco |
| 8299-7/99   | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | Alto Risco  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>        |  |             |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>        |  |             |
| <b>Administração do estado e da política econômica e social</b> |  |             |
| <b>84.11-6</b>  | <b>Administração pública em geral</b>  |             |
| 8411-6/00   | Administração pública em geral   | Baixo Risco |
| <b>84.12-4</b>  | <b>Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>   |             |
| 8412-4/00   | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais          | Baixo Risco |
| <b>84.13-2</b>  | <b>Regulação das atividades econômicas</b>   |             |
| 8413-2/00   | Regulação das atividades econômicas  | Baixo Risco |
| <b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>  |  |             |
| <b>84.21-3</b>  | <b>Relações exteriores</b>   |             |
| 8421-3/00   | Relações exteriores  | Baixo Risco |
| <b>84.22-1</b>  | <b>Defesa</b>  |             |
| 8422-1/00   | Defesa   | Baixo Risco |



|                                       |   |             |   |
|---------------------------------------|---|-------------|---|
| 8541-4/00                             | Educação profissional de nível técnico                      | Baixo Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. |
| <b>85.42-2</b>                        | <b>Educação profissional de nível tecnológico</b>           |             |   |
| 8542-2/00                             | Educação profissional de nível tecnológico                  | Baixo Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. |
| <b>Atividades de apoio à educação</b> |   |             |   |
| <b>85.50-3</b>                        | <b>Atividades de apoio à educação</b>                       |             |   |
| 8550-3/01                             | Administração de caixas escolares                           | Baixo Risco |   |
| 8550-3/02                             | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares     | Baixo Risco |   |
| <b>Outras atividades de ensino</b>    |   |             |   |
| <b>85.91-1</b>                        | <b>Ensino de esportes</b>                                   |             |   |
| 8591-1/00                             | Ensino de esportes  | Baixo Risco |   |
| <b>85.92-9</b>                        | <b>Ensino de arte e cultura</b>                             |             |   |
| 8592-9/01                             | Ensino de dança   | Baixo Risco |   |
| 8592-9/02                             | Ensino de artes cênicas, exceto dança                       | Baixo Risco |   |
| 8592-9/03                             | Ensino de música  | Baixo Risco |   |
| 8592-9/99                             | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente     | Baixo Risco |   |
| <b>85.93-7</b>                        | <b>Ensino de idiomas</b>                                    |             |   |
| 8593-7/00                             | Ensino de idiomas   | Baixo Risco |   |
| <b>85.99-6</b>                        | <b>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> |             |   |
| 8599-6/01                             | Formação de condutores                                      | Baixo Risco |   |
| 8599-6/02                             | Cursos de pilotagem   | Baixo Risco |   |



|   |  |             |   |
|---|--|-------------|---|
| 8520-1/00   | Ensino médio   | Baixo Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. |
| <b>Educação superior</b>                                    |  |             |   |
| <b>85.31-7</b>  | <b>Educação superior - graduação</b>                 | Baixo Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. |
| <b>Educação superior - graduação e pós-graduação</b>        |  |             |   |
| <b>85.32-5</b>  | <b>Educação superior - graduação e pós-graduação</b> | Baixo Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. |
| <b>Educação superior - pós-graduação e extensão</b>         |  |             |   |
| <b>85.33-3</b>  | <b>Educação superior - pós-graduação e extensão</b>  | Baixo Risco | Desde que não jaha no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. |
| <b>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</b> |  |             |   |
| <b>85.41-4</b>  | <b>Educação profissional de nível técnico</b>        |             |   |



|                |   |             |  |
|----------------|---|-------------|--|
|                |   |             | X<br>Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas |
| 8621-6/01      | UTI móvel   | Alto Risco  |  |
| 8621-6/02      | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel                              | Alto Risco  | X<br>Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas |
| <b>86.22-4</b> | <b>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> |             |  |
| 8622-4/00      | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências        | Alto Risco  | X  |
|                | <b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>                |             |  |
| <b>86.30-5</b> | <b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>                |             |  |
| 8630-5/01      | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos        | Alto Risco  | X  |
| 8630-5/02      | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares           | Alto Risco  | X  |
| 8630-5/03      | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.                                |
| 8630-5/04      | Atividade odontológica  | Alto Risco  | X  |



|   |   |             |  |   |
|---|---|-------------|--|---|
| 8599-6/03   | Treinamento em informática  | Baixo Risco |  |   |
| 8599-6/04   | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial   | Baixo Risco |  |   |
| 8599-6/05   | Cursos preparatórios para concursos   | Baixo Risco |  |   |
| 8599-6/99   | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente   | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.<br><br>Desde que não haja no exercício da atividade, laboratórios com manipulação de produtos químicos e/ou perigosos. | X |
| <b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>                                      |   |             |  |   |
| <b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>                                 |   |             |  |   |
| <b>Atividades de atendimento hospitalar</b>                                 |   |             |  |   |
| <b>86.10-1</b>  | <b>Atividades de atendimento hospitalar</b>   |             |  |   |
| 8610-1/01   | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | Alto Risco  |  | X |
| 8610-1/02   | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências    | Alto Risco  |  | X |
| <b>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</b> |   |             |  |   |
| <b>86.21-6</b>  | <b>Serviços móveis de atendimento a urgências</b>   |             |  |   |

|   |  |             |  |
|---|--|-------------|--|
| 8640-2/14   | Serviços de bancos de células e tecidos humanos  | Alto Risco  | X  |
| 8640-2/99   | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente | Alto Risco  | X  |
| <b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>         |  |             |  |
| <b>86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b> |  |             |  |
| 8650-0/01   | Atividades de enfermagem   | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.        |
| 8650-0/02   | Atividades de profissionais da nutrição  | Baixo Risco |  |
| 8650-0/03   | Atividades de psicologia e psicanálise   | Baixo Risco |  |
| 8650-0/04   | Atividades de fisioterapia   | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, geração de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS. |
| 8650-0/05   | Atividades de terapia ocupacional  | Baixo Risco |  |
| 8650-0/06   | Atividades de fonoaudiologia   | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, geração de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS. |
| 8650-0/07   | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral   | Alto Risco  | X  |
| 8650-0/99   | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente                       | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.        |
| <b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>  |  |             |  |
| <b>86.60-7</b>  | <b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>   |             |  |



|   |  |             |   |
|---|--|-------------|---|
| 8630-5/06   | Serviços de vacinação e imunização humana  | Alto Risco  | X   |
| 8630-5/07   | Atividades de reprodução humana assistida  | Alto Risco  | X   |
| 8630-5/99   | Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente                             | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. |
| <b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>         |  |             |   |
| <b>86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b> |  |             |   |
| 8640-2/01   | Laboratórios de anatomia patológica e citológica   | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/02   | Laboratórios clínicos  | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/03   | Serviços de diálise e nefrologia   | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/04   | Serviços de tomografia   | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/05   | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia            | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/06   | Serviços de ressonância magnética  | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/07   | Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/08   | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos               | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/09   | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos              | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/10   | Serviços de quimioterapia  | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/11   | Serviços de radioterapia   | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/12   | Serviços de hemoterapia  | Alto Risco  | X   |
| 8640-2/13   | Serviços de litotripsia  | Alto Risco  | X   |

|                |  |   |             |  |
|----------------|--|---|-------------|--|
| <b>87.11-5</b> | <b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</b> |   |             |  |
|                | 8711-5/01  | Clínicas e residências geriátricas  | Alto Risco  | X  |
|                | 8711-5/02  | Instituições de longa permanência para idosos   | Alto Risco  | X  |
|                | 8711-5/03  | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes           | Alto Risco  |  |
|                | 8711-5/04  | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS  | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, geração de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS.                         |
|                | 8711-5/05  | Condomínios residenciais para idosos  | Médio Risco | X  |
| <b>87.12-3</b> | <b>Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>   |   |             |  |
|                | 8712-3/00  | Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio | Alto Risco  | X<br>Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas |
|                | <b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>             |   |             |  |



|   |   |             |   |   |
|---|---|-------------|---|---|
| 8660-7/00   | Atividades de apoio à gestão de saúde                                       | Baixo Risco |   |   |
|   | <b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> |             |   |   |
| <b>86.90-9</b>  | <b>Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> |             |   |   |
| 8690-9/01   | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana        | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.<br>Deade que não haja no exercício da atividade, geração de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS. | X |
| 8690-9/02   | Atividades de bancos de leite humano  | Alto Risco  |   | X |
| 8690-9/03   | Atividades de acupuntura  | Médio Risco |   | X |
| 8690-9/04   | Atividades de podologia   | Médio Risco |   | X |
| 8690-9/99   | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.   | X |
| <b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>  |   |             |   |   |
| <b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</b> |   |             |   |   |

|  |   |             |
|--|---|-------------|
| 8800-6/00  | Serviços de assistência social sem alojamento   | Baixo Risco |
| <b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>                   |   |             |
| <b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>     |   |             |
| <b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>     |   |             |
| <b>90.01-9</b>   | <b>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares</b>                           |             |
| 9001-9/01  | Produção teatral  | Baixo Risco |
| 9001-9/02  | Produção musical  | Baixo Risco |
| 9001-9/03  | Produção de espetáculos de dança  | Baixo Risco |
| 9001-9/04  | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares                            | Baixo Risco |
| 9001-9/05  | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares                              | Alto Risco  |
| 9001-9/06  | Atividades de sonorização e de iluminação   | Baixo Risco |
| 9001-9/99  | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  | Baixo Risco |
| <b>90.02-7</b>   | <b>Criação artística</b>  |             |
| 9002-7/01  | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores                | Baixo Risco |
| 9002-7/02  | Restauração de obras de arte  | Baixo Risco |
| <b>90.03-5</b>   | <b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> |             |
| 9003-5/00  | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas        | Baixo Risco |
| <b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b> |   |             |



|                |  |             |  |   |
|----------------|--|-------------|--|---|
|                | <b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>   |             |  |   |
| <b>87.20-4</b> |  |             |  |   |
| 8720-4/01      | Atividades de centros de assistência psicossocial  | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, geração de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS. | X |
| 8720-4/99      | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente | Alto Risco  |  | X |
|                | <b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>  |             |  |   |
| <b>87.30-1</b> | <b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>  |             |  |   |
| 8730-1/01      | Orfanatos  | Alto Risco  |  |   |
| 8730-1/02      | Albergues assistenciais  | Baixo Risco | Desde que não haja no exercício da atividade, geração de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS. |   |
| 8730-1/99      | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente   | Alto Risco  |  |   |
|                | <b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>   |             |  |   |
|                | <b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>   |             |  |   |
| <b>88.00-6</b> | <b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>   |             |  |   |

| <b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b> |  |  |             |  |
|---|--|--|-------------|--|
| <b>Atividades esportivas</b>                        |  |  |             |  |
| <b>93.11-5</b>                                      | <b>Gestão de instalações de esportes</b>                               | 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes                                      | Alto Risco  |  |
| <b>93.12-3</b>                                      | <b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>                          | 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares                                 | Médio Risco | X  |
| <b>93.13-1</b>                                      | <b>Atividades de condicionamento físico</b>                            | 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico                                   | Médio Risco | X  |
| <b>93.19-1</b>                                      | <b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>           | 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos                              | Baixo Risco |  |
|   |  | 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente           | Alto Risco  |  |
| <b>Atividades de recreação e lazer</b>              |  |  |             |  |
| <b>93.21-2</b>                                      | <b>Parques de diversão e parques temáticos</b>                         | 9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos                                | Médio Risco | Desde que a estrutura montada para a execução da atividade não seja de caráter definitivo. |
| <b>93.29-8</b>                                      | <b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> | 9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares                   | Alto Risco  |  |
|   |  | 9329-8/02 Exploração de boliches   | Baixo Risco |  |
|   |  | 9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares                      | Baixo Risco |  |
|   |  | 9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos                            | Baixo Risco |  |
|   |  | 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente | Alto Risco  |  |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>                |  |  |             |  |



|   |   |             |
|---|---|-------------|
| <b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b>  |   |             |
| <b>91.01-5</b>  | <b>Atividades de bibliotecas e arquivos</b>   |             |
| 9101-5/00   | Atividades de bibliotecas e arquivos  | Baixo Risco |
| <b>91.02-3</b><br><b>Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</b> |   |             |
| 9102-3/01   | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares                         | Baixo Risco |
| 9102-3/02   | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos   | Baixo Risco |
| <b>91.03-1</b><br><b>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>              |   |             |
| 9103-1/00   | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental | Alto Risco  |
| <b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>  |   |             |
| <b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>  |   |             |
| <b>92.00-3</b>  | <b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>  |             |
| 9200-3/01   | Casas de bingo  | Baixo Risco |
| 9200-3/02   | Exploração de apostas em corridas de cavalos  | Baixo Risco |
| 9200-3/99   | Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente   | Baixo Risco |

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| 9493-6/00   | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  | Baixo Risco |
| <b>94.99-5</b>  | <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>  |             |
| 9499-5/00   | Atividades associativas não especificadas anteriormente   | Baixo Risco |
| <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b> |   |             |
| <b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>                                    |   |             |
| <b>95.11-8</b>  | <b>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>                                   |             |
| 9511-8/00   | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  | Baixo Risco |
| <b>95.12-6</b>  | <b>Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>  |             |
| 9512-6/00   | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação   | Baixo Risco |
| <b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>                                 |   |             |
| <b>95.21-5</b>  | <b>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>                    |             |
| 9521-5/00   | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                           | Baixo Risco |
| <b>95.29-1</b>  | <b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |             |



| <b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>   |   |             |
|--|---|-------------|
| <b>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</b> |   |             |
| <b>94.11-1</b>   | <b>Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>   |             |
| 9411-1/00  | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais          | Baixo Risco |
| <b>94.12-0</b>   | <b>Atividades de organizações associativas profissionais</b>              |             |
| 9412-0/01  | Atividades de fiscalização profissional                                   | Baixo Risco |
| 9412-0/99  | Outras atividades associativas profissionais                              | Baixo Risco |
| <b>Atividades de organizações sindicais</b>  |   |             |
| <b>94.20-1</b>   | <b>Atividades de organizações sindicais</b>                               |             |
| 9420-1/00  | Atividades de organizações sindicais                                      | Baixo Risco |
| <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                         |   |             |
| <b>94.30-8</b>   | <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>            |             |
| 9430-8/00  | Atividades de associações de defesa de direitos sociais                   | Baixo Risco |
| <b>Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente</b>         |   |             |
| <b>94.91-0</b>   | <b>Atividades de organizações religiosas</b>                              |             |
| 9491-0/00  | Atividades de organizações religiosas ou filosóficas                      | Baixo Risco |
| <b>94.92-8</b>   | <b>Atividades de organizações políticas</b>                               |             |
| 9492-8/00  | Atividades de organizações políticas                                      | Baixo Risco |
| <b>94.93-6</b>   | <b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> |             |

|  |   |             |   |
|--|---|-------------|---|
| 9603-3/99  | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente | Médio Risco | X   |
| <b>96.09-2</b>   | <b>Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>        |             |   |
| 9609-2/02  | Agências matrimoniais   | Baixo Risco |   |
| 9609-2/04  | Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda               | Baixo Risco |   |
| 9609-2/05  | Atividades de sauna e banhos  | Alto Risco  | X   |
| 9609-2/06  | Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>                           | Alto Risco  |   |
| 9609-2/07  | Alojamento de animais domésticos  | Médio Risco |   |
| 9609-2/08  | Higiene e embelezamento de animais domésticos                                 | Baixo Risco |   |
| 9609-2/99  | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente        | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. |
| <b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>   |   |             |   |
| <b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>   |   |             |   |
| <b>Serviços domésticos</b>   |   |             |   |
| <b>97.00-5</b>   | <b>Serviços domésticos</b>  |             |   |
| 9700-5/00  | Serviços domésticos   | Baixo Risco |   |
| <b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b> |   |             |   |
| <b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b> |   |             |   |
| <b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b> |   |             |   |
| <b>99.00-8</b>   | <b>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</b>      | Baixo Risco |   |



|   |   |             |   |
|---|---|-------------|---|
| 9529-1/01                                     | Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem   | Baixo Risco |   |
| 9529-1/02                                     | Chaveiros   | Baixo Risco |   |
| 9529-1/03                                     | Reparação de relógios   | Baixo Risco |   |
| 9529-1/04                                     | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados  | Baixo Risco |   |
| 9529-1/05                                     | Reparação de artigos do mobiliário  | Baixo Risco |   |
| 9529-1/06                                     | Reparação de jóias  | Baixo Risco |   |
| 9529-1/99                                     | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | Baixo Risco |   |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b> |   |             |   |
| <b>Outras atividades de serviços pessoais</b> |   |             |   |
| <b>96.01-7</b>                                | <b>Lavanderias, tinturarias e toalheiros</b>  |             |   |
| 9601-7/01                                     | Lavanderias   | Alto Risco  | X   |
| 9601-7/02                                     | Tinturarias   | Alto Risco  |   |
| 9601-7/03                                     | Toalheiros  | Alto Risco  | X   |
| <b>96.02-5</b>                                | <b>Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza</b>  |             |   |
| 9602-5/01                                     | Cabeleireiros, manicure e pedicure  | Baixo Risco |   |
| 9602-5/02                                     | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza   | Médio Risco | Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. |
| <b>96.03-3</b>                                | <b>Atividades funerárias e serviços relacionados</b>  |             |   |
| 9603-3/01                                     | Gestão e manutenção de cemitérios   | Médio Risco | X   |
| 9603-3/02                                     | Serviços de cremação  | Alto Risco  | X   |
| 9603-3/03                                     | Serviços de sepultamento  | Alto Risco  |   |
| 9603-3/04                                     | Serviços de funerárias  | Médio Risco | X   |
| 9603-3/05                                     | Serviços de somatoconservação   | Alto Risco  |   |